



Relatório de Gestão & Documento de Prestação de Contas 2022

12 de maio de 2023

Conteudos



InterCement
PORTUGAL

	1
1. Nota Introdutória	3
1.1. Destaques de 2022	3
3. Alienação do segmento de negócios do Egito	5
4. Desempenho em 2022	5
4.1. Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral	5
4.2. Demonstração da posição financeira	8
4.3. Desempenho por País	10
5. Perspetivas	11
6. Eventos Subsequentes	12
7. Proposta de Aplicação de Resultados	13
8. Informações Legais	13
9. Demonstrações Financeiras	15

1. Nota Introdutória

A InterCement Portugal, S.A. (anteriormente designada por Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.) (“InterCement Portugal” ou “**Empresa**”), constituída em 26 de março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um **Grupo** empresarial que em 31 de dezembro de 2022 detinha atividades em 5 países: África do Sul, Argentina, Brasil, Egito e Moçambique.

1.1. Destaques de 2022

- O volume total das operações continuadas (excluindo o Egito, que foi objeto de alienação em janeiro de 2023) atingiu 17,8 milhões de toneladas em 2022, traduzindo-se num ligeiro aumento de 0,3% em comparação com 2021. Na Argentina, a indústria de cimento manteve o seu ritmo positivo no ano, com um volume superior em 10% ao ano de 2021 na Loma Negra, impulsionado pelo crescimento do cimento a granel. No Brasil, os volumes diminuíram (-3,9% ou -2,9% apenas nas vendas de cimento), refletindo a tendência do setor influenciado pela pressão inflacionária, pelas taxas de juros e pelo endividamento das famílias. Por outro lado, as vendas nas nossas operações africanas diminuíram, refletindo uma menor procura em Moçambique.
- Em 2022, as vendas das operações contínuadas totalizaram cerca de 1,7 mil milhões de euros, refletindo um crescimento de 26,3% face ao período homólogo, sustentada por uma saudável tendência de preços em todas as regiões ao longo do ano. Excluindo o impacto cambial, as vendas teriam tido um crescimento de cerca de 36,7%.
- O EBITDA ajustado das operações contínuadas atingiu 466 milhões de euros em 2022, refletindo um aumento de 20% quando comparado com 2021, com uma margem de 27,5%, diminuindo 1,5 p.p. em relação a 2021. A pressão nos custos de produção continuou a influenciar os resultados, tendo esta sido ainda impulsionada pela inflação global, principalmente nos combustíveis, efeito parcialmente mitigado pelo aumento dos preços praticados pelo **Grupo**. No Brasil, o EBITDA ajustado foi de 164 milhões de euros, representando um aumento de 9,2% em relação a 2021, enquanto nas nossas operações em África atingimos um EBITDA ajustado de 49 milhões de euros, representando um aumento de 19,7% em relação a 2021. Na Argentina atingiu os 234 milhões de euros, aumentando cerca de 14,4% face a 2021.
- A Dívida Líquida situou-se em 1.261 milhões de euros, o que representa um aumento de 12,6% quando comparada com o período homólogo. Aumento suportado por pagamentos mais elevados de juros e dividendos, despesas financeiras mais elevadas na Argentina e também pela valorização do Real em 11,9%. No final do exercício o **Grupo** apresenta uma posição de caixa e equivalentes no valor de 201 milhões de euros.

INDICADORES (€ milhões, salvo indicação expressa)	(Operações continuadas)		
	2022	2021 Reexpresso	Var. %
Vendas Cimento e Clinker ('000 ton)	17.842	17.781	0%
Vendas	1.693	1.340	26%
EBITDA	436	383	14%
EBITDA ajustado	466	388	20%
CAPEX	(123)	(137)	(10%)
Free Cash Flow	302	139	117%

Dívida

(€ milhões)	2022	2021 Reexpresso	Var. %
Dívida líquida	1.261	1.120	12,6%
Dívida líquida/EBITDA ajustado	2,7	2,9	

2. Uma Visão Geral da InterCement Portugal, S.A.

A InterCement Portugal, S.A. é um produtor de cimento internacional (de acordo com a capacidade instalada), contando atualmente com 31 instalações de produção de cimento, localizadas na América Latina e África.

A InterCement Portugal, S.A. tem como seu acionista maioritário a InterCement Participações, S.A., uma Empresa privada, com sede na cidade de São Paulo, no Brasil. A InterCement Portugal, S.A. através das suas subsidiárias é líder no mercado do cimento na Argentina e Moçambique, o segundo maior player do setor no Brasil e é ainda detentora de uma posição de liderança regional na África do Sul e Egito.

O Grupo InterCement produz e distribui cimento, cimento para alvenaria, agregados, betão e cal para os distribuidores B2C, produtores de cimento e ainda clientes industriais, entre outros.

Com disciplina financeira, inovação, excelência operacional e sustentabilidade, contribuimos para a geração de valores econômicos, sociais e ambientais nas localidades em que atuamos, além de sermos referência no uso de combustíveis alternativos para o coprocessamento de cimento.

Por meio do Instituto InterCement, realizamos projetos mobilizadores e impulsionamos negócios de impacto para promover o desenvolvimento comunitário nas regiões onde atuamos

3. Alienação do segmento de negócios do Egito

Em 27 de janeiro de 2023, o **Grupo** anunciou a assinatura de um acordo definitivo para vender todas as suas operações no Egito, com transferência imediata do controle para o comprador. A venda contribuiu positivamente para os planos contínuos de gestão de responsabilidade do **Grupo** e para uma estratégia mais focada nos mercados principais.

Como resultado, as perdas dos anos de 2022 e 2021 decorrentes do segmento do Egito foram apresentadas como "operações descontinuadas" nas Demonstrações Consolidadas de Resultado e de Outro Rendimento Integral, e como "Ativos não correntes detidos para venda" e "Passivos diretamente relacionados com ativos não correntes detidos para venda" na Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022, conforme exigido pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro 5 ("IFRS5") - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.

Devido ao acima referido, os valores de 2021 foram reexpressos para fins comparativos. As demonstrações de fluxo de caixa são apresentadas de forma integrada, conforme permitido pelo IFRS5

Os recursos líquidos recebidos da venda em janeiro de 2023, foram aplicados para pagar dívidas existentes de acordo com os acordos de escritura fiduciária existentes.

Após a realização desta venda, o **Grupo** possui 31 fábricas de cimento (localizadas no Brasil, Argentina, Moçambique e África do Sul), com uma capacidade instalada agregada de aproximadamente 35 milhões de toneladas por ano.

4. Desempenho em 2022

4.1. Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral

O volumes de vendas das operações continuadas atingiu 17,8 milhões de toneladas em 2022, o que representa um aumento de 0,3% em comparação com 2021, impulsionado pela expansão na Argentina.

A Argentina teve um ano sólido, com uma expansão de 9,7% no ano, batendo um recorde de remessas, impulsionada pelo expressivo crescimento do segmento a granel e pelo forte dinamismo da procura residencial.

No ano, o volume de vendas de cimento e clínquer no Brasil diminuíram 3,9% (ou -2,9% apenas nas vendas de cimento), refletindo a tendência do setor influenciado pela pressão inflacionária, pelas taxas de juros e pelo endividamento das famílias. A região Sudeste apresentou a maior redução, seguida pela região Nordeste; entretanto, as regiões Sul e Centro-Oeste apresentaram crescimento, impulsionadas pela dinâmica económica do Agronegócio.

Na África do Sul, os volumes aumentaram 1,9% no ano em relação a 2021, impulsionados pela procura de cimento ensacado no mercado rural.

Por outro lado, Moçambique registou uma queda de 19,9% no volume vendido no ano, em resultado de uma procura mais fraca, justificada por um menor rendimento disponível, pressionado por uma inflação mais elevada.

Demonstração Consolidada do Resultado e de Outro Rendimento Integral (€ milhões)	(Operações continuadas)		
	2022	2021 Reexpresso	Var. %
Vendas	1.693	1.340	26%
Custos operacionais	(1.257)	(957)	(31%)
Fluxo de caixa operacional (EBITDA)	436	383	14%
Deprec. amort. Imparidades e provisões	(175)	(133)	(31%)
Resultado operacional (EBIT)	261	249	5%
Resultados financeiros	(363)	(106)	(243%)
Diferença cambial ganhos/(perdas), líquida	(116)	(17)	(590%)
Proveitos financeiros	107	50	115%
Custos financeiros	(354)	(139)	(155%)
Resultado antes de imposto	(101)	143	(171%)
Imposto sobre o rendimento	(50)	7	(832%)
Rendimento líquido de operações continuadas	(151)	150	(201%)
Rendimento líquido de operações descontinuadas	(53)	(0)	(18323%)
Resultado líquido do período	(204)	150	(236%)
Atribuível a:			
Detentores de capital	(224)	121	(285%)
Interesses sem controlo	20	29	(30%)

As vendas das operações contínuadas atingiram 1.693 milhões de euros em 2022, um crescimento de 26,3% em relação a 2021, principalmente no Brasil e na Argentina, impulsionadas pelo comportamento saudável dos preços em todas as localizações geográficas (em moeda local e Euro). A dinâmica de preços foi complementada com alguma consciência de transferência dos custos, e também por um ambiente competitivo mais racional. Excluindo o impacto cambial, as vendas teriam apresentado um crescimento de 36,7%, basicamente devido à forte desvalorização na Argentina (+63%), enquanto o Real Brasileiro e o Metical Moçambicano valorizaram no período (ambos 14%).

Os custos gerais das operações contínuadas aumentaram 31,3% em 2022 em comparação com 2021, impulsionados principalmente pelo aumento dos custos de energia elétrica devido à escalada dos preços internacionais do combustível (Petcoke, petróleo, gás natural e carvão) durante o ano e também

à inflação global. Por outro lado, o mercado de preços mais favorável permitiu ao **Grupo** incorporar uma parte dessa pressão dos custos nos preços do cimento ao longo do ano.

O aumento da receita suportou uma melhor alavancagem operacional, beneficiando o EBITDA ajustado das operações contínuadas, que atingiu 466 milhões de euros em 2022, representando um aumento de 20,0% em comparação a 2021, com margens diminuindo para 27,5% em comparação com 29,0% em 2021.

No Brasil, o EBITDA ajustado totalizou 164 milhões de euros em 2022, crescendo 9,2% quando comparado com 2021, em resultado de uma estratégia comercial baseada na gestão eficiente do portfólio. O EBITDA ajustado da Argentina totalizou 234 milhões de euros em 2022, um aumento de 14,4% em relação a 2021, impulsionado principalmente pelo desempenho da receita. As operações em Moçambique registaram um aumento de 61,9% face a 2021, em resultado de melhores preços praticados e de uma maior eficiência operacional, apesar da contração no volume. Na África do Sul, o EBITDA ajustado aumentou 2,6% em relação a 2021.

Os custos não recorrentes relacionados com as operações contínuadas do **Grupo** totalizaram 30 milhões de euros, explicados basicamente por: (i) impostos sobre débitos e créditos bancários na Argentina, (ii) despesas pontuais de reestruturação, (iii) perdas em existências no Brasil e Moçambique (perdas por obsolescência do clínquer hidratado, parcialmente compensadas por uma reversão das perdas pelo aumento do preço de venda que influenciou positivamente o valor realizável líquido em 2022), e (iv) custos adicionais no Brasil e na África do Sul devido a a interrupção temporária do negócio/perturbação logística (consequência das cheias), que são recuperáveis junto das seguradoras.

Depreciação, Amortização, Imparidade e Provisões das operações contínuadas totalizaram 175 milhões de euros em 2022, um aumento de 31,1% em relação a 2021. A variação no ano é basicamente resultado de um aumento na depreciação devido ao impacto da nova linha de produção em L' Amalí que atingiu a plena operação no 3º trimestre de 2021 (com produção de clínquer iniciada em março de 2021 e cimento em junho de 2021).

Os **resultados financeiros** das operações contínuadas totalizaram uma despesa de 363 milhões de euros, superior a 2021 em 257 milhões de euros, resultando essencialmente de taxas de juros mais elevadas e de perdas cambiais. As despesas financeiras aumentaram principalmente na Argentina, onde a liquidação da dívida em moeda estrangeira com financiamento local resultou num prejuízo de 107 milhões de dólares, além do aumento na posição total da dívida. Esta rubrica também foi impactada pelo aumento das despesas financeiras das dívidas brasileiras, devido ao aumento das taxas de juros no Brasil (CDI), que atingiram uma média de 12,42% em 2022 em comparação com 4,40% em 2021, afetando os juros dos empréstimos obrigacionistas no ano.

Por sua vez, a variação cambial foi principalmente afetada por (i) a exposição monetária das subsidiárias europeias ao Real brasileiro, que foi atingido por uma robusta apreciação de 13% em relação ao EUR no 2º trimestre de 2022 (no entanto, a partir de 1 de julho de 2022, certos empréstimos de partes relacionadas que são reembolsáveis ou recebíveis de uma operação estrangeira dentro do **Grupo** foram contabilizados como parte do investimento líquido da entidade de acordo com a IAS 21 - Efeitos das variações das taxas de câmbio), em comparação com uma depreciação de 1% no 4º

trimestre de 2021; e (ii) novos empréstimos na Argentina com exposição à variação do peso argentino, que se depreciou 63% no ano, em comparação com o ano anterior.

O **imposto sobre o rendimento** das operações continuadas totalizou um montante negativo de 50 milhões de euros em 2022, uma variação de menos 57 milhões de euros em relação a 2021. O ano de 2021 foi impactado positivamente pelo reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais não reconhecidos em anos anteriores e diferenças temporárias fiscais (163 milhões de dólares) pelo segmento brasileiro, que foi parcialmente compensado pelo montante negativo de 39 mil milhões de dólares Argentina devido ao aumento da taxa de imposto de 30% para 35%, exigindo o recálculo do respetivo imposto diferido.

Como resultado do acima referido, o **lucro líquido** (prejuízo) das operações continuadas totalizou uma perda de 151 milhões de euros em 2022, em comparação com um ganho de 150 milhões de euros em 2021.

4.2. Demonstração da posição financeira

O total do ativo ascende a 3.552 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, refletindo um aumento de 355 milhões de euros em relação a dezembro de 2021, essencialmente devido a um ganho na variação das taxas de câmbio (principalmente a apreciação do BRL) e ao efeito do ajuste monetário hiperinflacionário na Argentina.

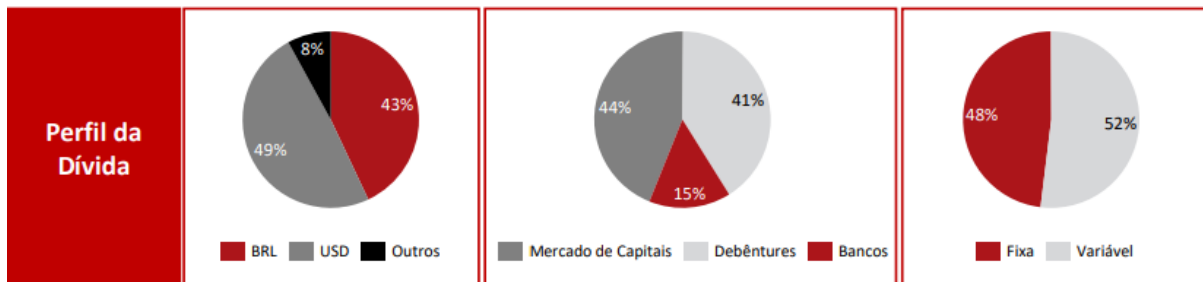
A dívida bruta de 1.462 milhões de euros implicou numa dívida líquida de 1.261 milhões de euros, um aumento de 12,6% em relação a dezembro de 2021, quando a dívida líquida se situava em 1.120 milhões de euros. O aumento foi principalmente devido à necessidade de mais caixa para pagar (i) juros e dividendos mais altos, (ii) despesas financeiras mais elevadas na Argentina, geradas pela liquidação de dívidas em moeda estrangeira com financiamento local, e também (iii) apreciação do Real brasileiro (-11,9%), uma vez que o BRL é a moeda de 43% da dívida bruta total.

Ativos e passivos detidos para venda, em 31 de dezembro de 2022, os ativos classificados como detidos para venda (Egito) totalizaram 188 milhões de euros, enquanto os passivos associados a ativos classificados como detidos para venda totalizaram 150 milhões de euros. Como mencionado anteriormente, em 27 de janeiro de 2023, foi assinado o Memorando de Fechamento concluindo a venda das operações comerciais no Egito. O produto foi utilizado para reduzir o nível de endividamento do **Grupo**, de acordo com o Plano de Gestão de Passivos da InterCement.

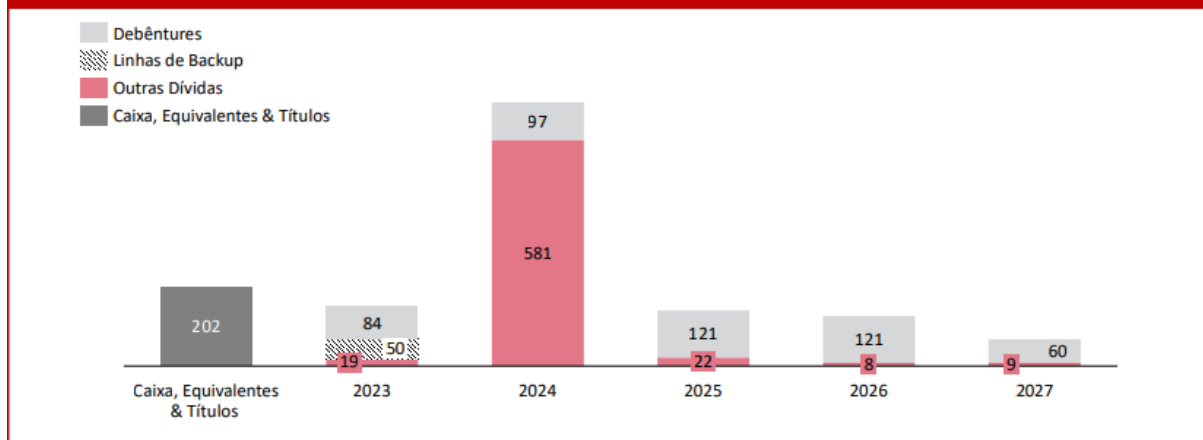
Demonstração consolidada da posição financeira

(€ milhões)	Dezembro 2022	Dezembro 2021	Var. %
Ativos			
Ativos não correntes			
Outros ativos não correntes	2.712	2.568	6%
Ativos correntes			
Caixa e equivalentes	201	213	(5%)
Outros ativos correntes	451	416	8%
Ativos não correntes detidos para venda	188	-	
Total do ativo	3.552	3.197	11%
Passivos correntes			
Empréstimos e locações financeira	192	94	105%
Outros ativos correntes	425	415	2%
Passivos diretamente relacionados a ativos não correntes detidos para venda	150	-	
Passivos não correntes			
Empréstimos e locações financeira	1.496	1.404	7%
Outros passivos	417	379	10%
Total do passivo	2.680	2.292	17%
Capital próprio atribuível a:			
Detentores de capital	506	539	(6%)
Interesses sem controlo	366	366	(0%)
Total do capital próprio	872	905	(4%)
Total do passivo e do capital próprio	3.552	3.197	11%

O perfil da dívida externa, exceto com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2022 era o seguinte:



Dívida em 31 de Dezembro, 2022 (€ milhões)



Entre as próximas dívidas a vencer, incluem-se empréstimos para fins de capital de giro que contam com 50 milhões de euros em linhas de backup, que são regularmente renovadas, além do primeiro vencimento semestral dos empréstimos obrigacionistas, previsto para junho de 2023, e outros empréstimos bilaterais em níveis corporativo e subsidiário. Atualmente, o **Grupo** está trabalhando com alguns de seus credores financeiros na prorrogação dos empréstimos que vencem nos próximos doze meses, além de discutir novos empréstimos ao nível operacional. Em termos de moeda, a dívida está bem equilibrada entre o Real brasileiro e o Dólar americano, correspondendo a 43% e 49% do total da dívida bruta, respectivamente.

No entanto, o **Grupo** ainda está avaliando ativamente oportunidades para executar sua estratégia financeira, que inclui o refinanciamento dos Bonds em aberto (2024 Senior Notes) e uma potencial IPO das operações brasileiras. Como as condições de mercado têm sido voláteis em decorrência da inflação global e das incertezas de mercado amplificadas pelo conflito Rússia/Ucrânia e pelo ciclo de postura dura dos Estados Unidos, essas transações estratégicas estão adormecidas, embora o **Grupo** continue em modo de prontidão.

4.3. Desempenho por País

Brasil

No Brasil, os volumes foram reduzidos em 3,9% no trimestre, devido às vendas mais fracas de clínquer. Por outro lado, as vendas de cimento diminuíram 2,9%, refletindo a tendência da indústria impactada pela pressão inflacionária, pelas taxas de juros e pelo endividamento das famílias; a região Sudeste apresentou a maior redução, seguida pelo Nordeste; no entanto, as regiões Sul e Centro-Oeste apresentaram crescimento, impulsionadas pela dinâmica econômica do Agronegócio.

Apesar da retração no volume, a receita líquida aumentou 39,4% em relação a 2021, como resultado do aumento dos preços em todas as regiões, principalmente no Nordeste, devido a uma estratégia comercial bem-sucedida, baseada no aumento de clientes ativos (+24% comparando com 2021), beneficiando a mistura de vendas e gerando um efeito positivo no preço médio. A pressão de custos permaneceu, principalmente no petcoke, que representa 30% do custo de produção de cimento, refletindo a relação inversa entre oferta e procura no cenário pandêmico, além dos impactos causados pelo conflito no Leste Europeu, que levou os preços a patamares históricos durante o ano. O aumento da inflação e do preço do combustível também continuou a impactar os resultados, aumentando os custos de transporte, matérias-primas e custos de transporte do cimento vendido.

Como resultado, o EBITDA ajustado totalizou 164 milhões de euros no ano, levando a um aumento de 9,2% no EBITDA ajustado. As margens situaram-se nos 23,8%, uma queda de 6,6 p.p. em relação a 2021, ainda num nível saudável, especialmente sob o contexto macroeconômico desafiador.

Argentina

A unidade de negócios da Argentina continuou a demonstrar um aumento nos volumes, aumentando 9,7% em 2022 face ao período homólogo, impulsionada principalmente pelo crescimento do cimento a granel, apoiado pelo crescimento de concreto e da rede de distribuidores, suportado por um nível maior

de atividade na construção privada, além de obras públicas, principalmente a nível municipal e provincial. O contexto de alta inflação, além dos maiores custos de energia elétrica impulsionados pelos planos de estímulo para aumentar a produção de gás natural e maiores custos de manutenção, continuaram a comprimir as margens e também os resultados. Do lado positivo, verificaram-se menores consumos de energia elétrica e maior flexibilidade de produção, como resultado dos últimos investimentos em capacidade, parcialmente compensaram a pressão de custos. Portanto, a operação registrou um aumento de 14,4% no EBITDA ajustado, em 234 milhões de euros. Enquanto isso, as margens caíram 1,8 p.p., para 30,4%.

África

As operações africanas passaram por diferentes ambientes de negócios dentro das nossas geografias no ano, relatando uma queda de volumes de 6,9% em comparação com 2021. Enquanto isso, o EBITDA ajustado aumentou 19,7% em 2022, atingindo 49 milhões de euros.

O volume vendido na África do Sul aumentou em comparação com 2021 (+1,9%). Os preços aumentaram em termos locais, aumentando 13,6% em relação a 2021. Portanto, a expansão da receita contribuiu para o efeito de alavancagem operacional, beneficiando a geração de EBITDA ajustado, que aumentou 2,6% em 2022 em relação a 2021.

Por um lado, o volume em Moçambique diminuiu 19,9% no ano, devido a uma procura mais fraca em todo o país. Por outro lado, os preços em termos locais aumentaram 12,4% em comparação com 2021 e os custos diminuíram, devido a uma melhor performance operacional, levando a um aumento significativo no EBITDA ajustado, que expandiu em 61,9%, com margens de +7,3 p.p..

5. Perspetivas

As operações controladas pela Intercement Participações S.A, entram em 2023 com o mesmo compromisso de estreitar as relações com suas partes relacionadas e especialmente focadas no desenvolvimento de ações e propostas que aumentem o valor percebido pelo cliente.

As restrições na oferta mundial e o aumento dos custos devido ao aumento do preço da energia, que limitaram a recuperação global em 2022, continuam impactando a vida das pessoas e, enquanto a previsão para o Produto Interno Bruto Global é de crescimento de 2,9 %, a volatilidade do mercado e as incertezas são significativas, principalmente com base na evolução da vacinação global em determinadas regiões e no aumento da inflação.

A Administração monitora continuamente qualquer possível impacto nos negócios da Empresa e o Comité de Crise continua monitorando e avaliando a implementação de novas medidas para mitigar os efeitos derivados dessa situação, se necessário. Nesse cenário, manter a liquidez da empresa, obter novas fontes de financiamento e manter as operações nos níveis mais seguros possíveis é muito importante e continuamos nossos esforços nesse sentido.

A empresa e suas controladas pretendem ser a primeira opção nas necessidades de cimento, concreto e outros derivados, mesmo nesse cenário. Com base em diretrizes corporativas, propõe-se avaliar continuamente as necessidades e expectativas dos mercados locais, melhorando a resposta aos clientes, mas também aos fornecedores e comunidades.

Como nos anos anteriores, a busca por fontes alternativas de energia e matérias-primas continuará em 2023, ocupando um lugar relevante na visão de longo prazo da empresa.

A melhoria dos seus processos de governação, e controlos de compliance, continuará a destacar-se na agenda de 2023, bem como o aumento da segurança de pessoas e bens no âmbito da sua atividade.

6. Eventos Subsequentes

Pagamento de juros de Obrigações

No dia 16 de janeiro de 2023, o Grupo pagou juros no montante de 14.625 milhares de euros aos detentores de Senior Notes.

Dividendos pagos pela Argentina

Em 27 de dezembro de 2022, a subsidiária argentina (Loma Negra C.I.A.S.A.) anunciou o pagamento de dividendos no valor total de 18.506 milhares de euros (ARS 3.500.000 milhares, o que equivale a ARS 5,9964 por ação em circulação, excluindo as ações em tesouraria). O pagamento ocorreu em janeiro de 2023, dos quais 9.646 milhares de euros (ARS 1.824.336.524 milhares) foram pagos ao Grupo e 8.860 milhares de euros (ARS 1.675.663.476 milhares) aos interesses não controlados.

Desinvestimento no Egito

Conforme mencionado na Nota 1, em 27 de janeiro de 2023, o Grupo anunciou a assinatura de um contrato definitivo para a venda de suas operações no Egito, com transferência imediata do controle ao comprador.

Decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a eficácia temporal das disputas judiciais julgadas.

Em 8 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal brasileiro decidiu que as disputas judiciais julgadas poderiam ser reavaliadas com base em decisões posteriores do Tribunal em disputas judiciais semelhantes que são diferentes dos casos julgados definitivamente (“Coisa Julgada”). A administração do Grupo e a subsidiária brasileira avaliaram as principais disputas julgadas de anos anteriores e com base nessa análise nenhuma provisão adicional ou divulgação foi necessária para as demonstrações financeiras consolidadas. A Administração aguarda os desdobramentos judiciais de tal decisão para a devida conclusão de sua avaliação.

Obrigações emitidas pela Argentina

Em 27 de janeiro de 2023, o Conselho de Administração da subsidiária aprovou a emissão de obrigações negociáveis simples não convertíveis em ações no âmbito do Programa Global de Emissão de Obrigações Negociáveis não convertíveis em ações num total de 138.033 milhares de euros, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2020, cujos termos e condições foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião do mesmo dia.

Em 16 de fevereiro de 2023, a subsidiária entregou as suas Obrigações Negociáveis Classe 1, obtendo como resultado um valor nominal a ser emitido de ARS 25.636,3 milhões (equivalente a 124.953 milhares de euros), com uma taxa de juros de BADLAR + 2% e vencimento em 18 meses.

Liquidação de notas promissórias

Em 26 de janeiro de 2023, o Grupo antecipou integralmente a liquidação das notas promissórias no valor de 12.323 milhares de euros com vencimento em março de 2023.

Antecipação de capital e juros dos empréstimos obrigacionistas

Em 02 de fevereiro de 2023, o Grupo antecipou parcialmente a liquidação do empréstimo obrigacionista com vencimento em julho de 2023, desembolsando o montante de 36.307 milhares de euros (R\$ 197.667 milhares) de capital e 986 milhares de euros (R\$ 5.373 mil) de juros.

7. Proposta de Aplicação de Resultados

“Considerando que no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o resultado líquido em base individual foi negativo em 531.081.976,29 euros, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral a transferência deste Resultado Líquido negativo do Exercício de 2022 para Resultados Transitados.”

8. Informações Legais

De acordo com as informações legais em vigor informa-se o seguinte:

- i) Não existem quaisquer dívidas em mora de contribuições para a Segurança Social;
- ii) De acordo com a informação disponibilizada pela Autoridade Tributária, a sociedade não tem a situação tributária regularizada em virtude de se encontrarem ainda pendentes de apreciação

administrativa as garantias apresentadas para efeitos de suspensão dos processos de execução fiscal instaurados com referência ao IRC dos exercícios de 2017 e de 2018.;

- iii) Durante o ano de 2022 não ocorreram nenhuma transações com ações próprias. Em 31 de dezembro de 2022, a **Empresa** detinha em carteira 5.906.098 ações próprias;
- iv) Não se verificaram negócios entre a **Empresa** e os seus administradores.

Conselho de Administração



Paulo Sérgio de Oliveira Diniz



Flávio Mendes Aidar



Armando Sérgio Antunes da Silva

9. Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Dezembro	
		2022	2021 (Reexpresso)
Operações em continuação:			
Vendas e prestações de serviços	7	1.692.762	1.339.799
Outros proveitos operacionais	8	81.935	28.210
Total de proveitos operacionais		<u>1.774.698</u>	<u>1.368.009</u>
Custos operacionais:			
Custo das vendas	9	(316.141)	(224.906)
Fornecimentos e serviços externos	10	(764.137)	(557.146)
Custos com o pessoal	11	(210.674)	(162.531)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	7, 17, 18, 19 e 35	(173.487)	(137.329)
Provisões	7 e 33	(1.251)	4.041
Outros custos operacionais	12	(47.764)	(40.898)
Total de custos operacionais		<u>(1.513.454)</u>	<u>(1.118.768)</u>
Resultado operacional	7	<u>261.244</u>	<u>249.240</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	7 e 13	(360.356)	(106.545)
Resultados relativos a investimentos	7 e 13	(2.204)	726
Resultado antes de impostos	7	<u>(101.316)</u>	<u>143.422</u>
Impostos sobre o rendimento	7 e 14	(49.922)	6.820
Resultado líquido dos exercícios das operações em continuação	7	<u>(151.238)</u>	<u>150.242</u>
Operações em descontinuação:			
Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas	5 e 7	<u>(52.917)</u>	<u>(287)</u>
Resultado líquido dos exercícios		(204.155)	149.955
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:			
Que não serão subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal	29 e 30	246	295
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Instrumentos financeiros de cobertura	29	818	818
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	28 e 30	(1.420.357)	(430.805)
Efeito da adoção IAS29		<u>1.687.309</u>	<u>648.323</u>
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio		268.015	218.631
Rendimento integral consolidado dos exercícios		63.860	368.586
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital	16	(224.280)	121.307
Interesses sem controlo	7 e 30	20.124	28.647
		<u>(204.155)</u>	<u>149.955</u>
Rendimento integral consolidado dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital		(23.726)	261.988
Interesses sem controlo		87.587	106.598
		<u>63.860</u>	<u>368.586</u>
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas:			
Básico	16	(0,082)	0,045
Diluído	16	(0,082)	0,045
Resultado por ação das operações em continuação:			
Básico	16	(0,063)	0,045
Diluído	16	(0,063)	0,045

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2022.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2022	2021
Ativos não correntes:			
Goodwill	17	714.695	651.245
Ativos intangíveis	18	83.678	85.772
Ativos fixos tangíveis	19	1.518.602	1.429.217
Locações financeiras	35	27.021	26.677
Propriedades de investimento		-	341
Outros investimentos		7.566	1.493
Outras dívidas de terceiros	21	136.533	181.422
Estado e outros entes públicos	22	42.103	31.584
Outros ativos não correntes		3.584	2.256
Ativos por impostos diferidos	23	177.816	157.791
Total de ativos não correntes		2.711.596	2.567.799
Ativos correntes:			
Existências	24	268.002	271.323
Clientes e adiantamentos a fornecedores	25	63.746	81.709
Outras dívidas de terceiros	21	68.833	21.153
Estado e outros entes públicos	22	43.244	34.678
Caixa, bancos e títulos negociáveis	40	201.497	213.185
Outros ativos correntes		6.950	6.824
		652.272	628.872
Ativos não correntes detidos para venda	5	187.744	-
Total de ativos correntes		840.016	628.872
Total do ativo	7	3.551.613	3.196.671
Capital próprio:			
Capital	26	903.185	903.185
Ações próprias	27	(27.216)	(27.216)
Ajustamentos de conversão cambial	28	(1.101.872)	(1.301.562)
Outras reservas	29	1.121.137	1.136.295
Resultados transitados		(165.203)	(293.277)
Resultado líquido do exercício	16	(224.280)	121.307
Capital próprio atribuível a acionistas		505.751	538.733
Interesses sem controlo	30	366.257	366.294
Total de capital próprio	7	872.009	905.026
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	23	352.634	302.523
Benefícios pós-emprego	31	567	607
Provisões	33	28.392	48.445
Empréstimos	34	1.476.669	1.390.567
Locações financeiras	35	19.325	13.268
Outras dívidas a terceiros		29.297	20.727
Estado e outros entes públicos	22	5.791	6.595
Outros passivos não correntes		-	182
Total de passivos não correntes		1.912.674	1.782.914
Passivos correntes:			
Provisões	33	97	954
Empréstimos	34	181.214	76.602
Locações financeiras	35	10.446	17.019
Fornecedores e adiantamentos de clientes	38	267.187	212.591
Outras dívidas a terceiros		49.835	79.727
Estado e outros entes públicos	22	43.043	53.754
Outros passivos correntes		64.833	68.084
		616.656	508.730
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	5	150.274	-
Total de passivos correntes		766.930	508.730
Total do passivo	7	2.679.604	2.291.644
Total do passivo e capital próprio		3.551.612	3.196.671

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Ajustamentos de conversão cambial	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2020		1.372.079	(27.216)	(1.441.129)	1.255.408	(738.180)	(127.077)	293.896	272.721	566.607
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	121.307	121.307	28.647	149.955
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio	28, 29 e 30	-	-	(194.546)	1.113	-	-	(193.433)	(236.259)	(429.692)
Efeito da adoção IAS29	2.1	-	-	334.114	-	-	-	334.114	314.209	648.323
Total do rendimento consolidado integral		-	-	139.568	1.113	-	121.307	261.988	106.598	368.586
Aplicação do resultado consolidado de 2019:										
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	(127.077)	127.077	-	-	-
Dividendos distribuídos	30	-	-	-	-	-	-	-	(9.068)	(9.068)
Absorção de prejuízos	5	-	-	-	(310.938)	310.938	-	-	-	-
Redução de capital		(468.893)	-	-	207.853	261.040	-	-	-	-
Variações de participações financeiras e outros	29 e 30	-	-	-	(17.141)	-	-	(17.141)	(3.957)	(21.098)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		903.185	(27.216)	(1.301.562)	1.136.295	(293.277)	121.307	538.733	366.294	905.026
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	(224.280)	(224.280)	20.124	(204.155)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio	28, 29 e 30	-	-	(678.015)	864	-	-	(677.151)	(742.142)	(1.419.293)
Efeito da adoção IAS29	2.1	-	-	877.704	-	-	-	877.704	809.605	1.687.309
Total do rendimento consolidado integral		-	-	199.690	864	-	(224.280)	(23.726)	87.587	63.860
Aplicação do resultado consolidado de 2020:										
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	121.307	(121.307)	-	-	-
Dividendos distribuídos	30	-	-	-	-	-	-	-	(79.190)	(79.190)
Variações de participações financeiras e outros	29 e 30	-	-	-	(16.022)	6.767	-	(9.255)	(8.433)	(17.688)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		903.185	(27.216)	(1.101.872)	1.121.137	(165.203)	(224.280)	505.751	366.257	872.009

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS**dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2022	2021
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		2.249.126	1.768.288
Pagamentos a fornecedores		(1.346.540)	(1.006.881)
Pagamentos ao pessoal		(188.486)	(167.916)
Fluxos gerados pelas operações		714.100	593.491
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(65.288)	(70.537)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(223.626)	(246.394)
Fluxos das atividades operacionais (1)		425.186	276.560
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Alterações de perímetro de consolidação por alienações	5	492	3.974
Fundos exclusivos e outros investimentos		41.695	16.479
Ativos fixos tangíveis		30.385	9.110
Juros e proveitos similares		8.757	10.482
Outros		20	7
		103.217	40.052
Pagamentos respeitantes a:			
Fundos exclusivos e outros investimentos	40	(28.358)	(201.299)
Ativos fixos tangíveis		(116.341)	(111.456)
Ativos intangíveis		(5.758)	(5.347)
Outros		(19.247)	(790)
		(171.008)	(318.892)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(67.791)	(278.840)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	34	359.251	244.487
Outros		(3.099)	800
		356.152	245.287
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	34	(250.032)	(116.457)
Juros e custos similares		(212.752)	(84.113)
Dividendos		(74.125)	-
Compra de ações próprias	40	(20.339)	(20.506)
Locação financeira	35	(25.806)	(27.924)
Outros		(79.549)	(18.849)
		(662.603)	(267.849)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(306.452)	(22.563)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		50.943	(24.842)
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transações não monetárias		(22.100)	12.993
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	40	177.087	188.871
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	40	205.929	177.087

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2022	2021
Proveitos operacionais:			
Prestações de serviços		294	236
Proveitos suplementares	8	23	-
Outros proveitos operacionais	8	19	183
Total de proveitos operacionais		336	419
Custos operacionais:			
Custo das vendas		(137)	-
Fornecimentos e serviços externos	10	(1.760)	(1.277)
Custos com o pessoal	11	(988)	(972)
Provisões	33	(1.102)	-
Outros custos operacionais	12	(753)	(384)
Total de custos operacionais		(4.740)	(2.633)
Resultado operacional		(4.404)	(2.214)
Custos e proveitos financeiros, líquidos	13	(186)	(140)
Resultados relativos a empresas associadas	13	56.977	-
Resultados relativos a investimentos	13 e 20	(582.360)	373.367
Resultado antes de impostos		(529.973)	371.014
Impostos sobre o rendimento	14	(1.109)	1.089
Resultado líquido do exercício	16	(531.082)	372.103
Rendimento integral do exercício		(531.082)	372.103
Resultado líquido por ação:			
Básico	16	(0,195)	0,137
Diluído	16	(0,195)	0,137

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2022	2021
Ativos não correntes:			
Investimentos em subsidiárias e associadas	20	933.058	1.473.568
Outros investimentos		65	105
Ativos por impostos diferidos	23	274	283
Total de ativos não correntes		<u>933.396</u>	<u>1.473.955</u>
Ativos correntes:			
Existências	24	2.100	2.396
Clientes e adiantamentos a fornecedores	25	295	57
Outras dívidas de terceiros	41	637	1.046
Estado e outros entes públicos	22	803	1.918
Caixa e equivalentes de caixa	40	170	421
Outros ativos correntes		480	574
Total de ativos correntes		<u>4.484</u>	<u>6.411</u>
Total do ativo		<u><u>937.881</u></u>	<u><u>1.480.366</u></u>
Capital próprio:			
Capital	26	903.185	903.185
Ações próprias	27	(27.216)	(27.216)
Reservas	29	207.853	207.853
Resultados transitados		372.103	-
Resultado líquido do exercício	16	(531.082)	372.103
Total de capital próprio		<u>924.843</u>	<u>1.455.925</u>
Passivos não correntes:			
Provisões	33	7.299	5.687
Total de passivos não correntes		<u>7.299</u>	<u>5.687</u>
Passivos correntes:			
Provisões	33	-	38
Fornecedores e adiantamentos de clientes	38	511	514
Outras dívidas a terceiros	41	4.597	17.571
Estado e outros entes públicos	22	27	37
Outros passivos correntes		603	595
Total de passivos correntes		<u>5.738</u>	<u>18.754</u>
Total do passivo		<u>13.038</u>	<u>24.441</u>
Total do passivo e capital próprio		<u><u>937.881</u></u>	<u><u>1.480.366</u></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2020		1.372.079	(27.216)	310.938	(279.169)	(292.810)	1.083.822
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	372.103	372.103
Total do rendimento integral		-	-	-	-	372.103	372.103
Aplicação do resultado de 2020:							
Transferência para resultados transitados		-	-	-	(292.810)	292.810	-
Absorção de prejuízos	29	-	-	(310.938)	310.938	-	-
Redução de capital	26 e 29	(468.893)	-	207.853	261.040	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021		903.185	(27.216)	207.853	(0)	372.103	1.455.925
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	(531.082)	(531.082)
Total do rendimento integral		-	-	-	-	(531.082)	(531.082)
Aplicação do resultado de 2021:							
Transferência para resultados transitados		-	-	-	372.103	(372.103)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		903.185	(27.216)	207.853	372.103	(531.082)	924.843

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2022	2021
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		52	487
Pagamentos a fornecedores		(1.613)	(6.016)
Pagamentos ao pessoal		(917)	(996)
Fluxos gerados pelas operações		(2.479)	(6.525)
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		489	1.351
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(74)	894
Fluxos das atividades operacionais (1)		(2.064)	(4.281)
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	20	(1.800)	-
Dividendos	40	2.450	-
Fluxos das atividades de investimento (2)		650	-
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e custos similares		4	-
Financiamentos obtidos	40	1.550	16.100
		1.554	16.100
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		-	-
Juros e custos similares		(42)	(10)
Financiamentos obtidos	40	(349)	(12.011)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		1.163	4.079
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(251)	(202)
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transações não monetári		-	33
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	40	421	589
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	40	170	421

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2022.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas

Em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. Nota introdutória

A InterCement Portugal, S.A. (“InterCement Portugal” ou “**Empresa**”), anteriormente designada por Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., constituída em 26 de março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um **Grupo** empresarial que em 31 de dezembro de 2022 detinha atividades em 5 países: Brasil, Argentina, Egito, Moçambique e África do Sul (“**Grupo**”).

O fabrico e comercialização de cimento constituem o negócio nuclear do **Grupo**. Betões, agregados e argamassas são produzidos e comercializados numa ótica de integração vertical dos negócios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o capital de giro é positivo no valor de 58.925 milhares de euros, tendo o **Grupo** incorrido num prejuízo de 224.080 milhares de euros (lucro de 121.307 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021), principalmente em resultado da pressão existente sobre as margens em algumas das nossas localidades devido à inflação; aumento das taxas de juros impactando em algumas de nossas dívidas flutuantes, combinado com perdas significativas incorridas na liquidação de operações em moeda estrangeira na Argentina e variação cambial negativa (Nota 13).

No entanto, considerando diferentes premissas e cenários ao projetar os nossos fluxos de caixa livres esperados para os próximos doze meses, a Administração considera o capital de giro negativo como pontual e sazonal, derivado de alguns custos que tiveram um acréscimo anormal (principalmente combustível e coque de petróleo) e que apresentavam uma significativa redução a partir da segunda metade do ano resultando numa recuperação de margens.

Adicionalmente, os eventos subsequentes ocorridos em janeiro de 2023, incluindo a emissão de novos empréstimos obrigacionistas na Argentina no valor de 124.587 milhares de euros, com vencimento a 18 meses (Nota 42) bem como o processo de venda do segmento de negócios Egito (ver ponto seguinte), utilizado para pagar antecipadamente algumas de nossas dívidas de curto prazo (Nota 42), corresponde a um significativo alívio na pressão financeira de curto prazo do **Grupo**.

Considerando o exposto e o fato das nossas projeções de caixa não preverem dificuldades para administrar os nossos negócios e liquidar as nossas obrigações num futuro previsível, a Administração preparou as demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo** de forma contínua.

Adicionalmente, o desinvestimento do segmento de negócios Egito demonstra o comprometimento da Companhia com seu Liability Management Program, para desalavancar o **Grupo** que continua em busca de oportunidades para desinvestir em determinados ativos ou negócios para melhorar a nossa geração de caixa e administrar as nossas dívidas.

Desinvestimento no segmento de negócios do Egito

Em 27 de janeiro de 2023, o **Grupo** anunciou a assinatura de um acordo definitivo para a venda de todas as suas operações no Egito, com transferência imediata do controlo ao comprador. A venda resultou na necessidade de registar uma perda por imparidade no investimento líquido no montante de 8.401 milhares de euros e contribuirá positivamente para os planos de gestão de passivos em curso do **Grupo** e para uma estratégia mais focada nos principais mercados.

Os recursos líquidos recebidos em janeiro de 2023 decorrentes desta venda foram aplicados para pagar a dívida existente de acordo com os contratos de fideicomisso existentes (Notas 34 e 46).

Consequentemente, as perdas dos exercícios de 2022 e 2021 decorrentes do segmento Egito foram apresentadas como “operações descontinuadas” nas Demonstrações Consolidadas de resultados, e como “Ativos classificados como detidos para venda” e “Passivos diretamente associados a ativos classificados como mantidos para venda” nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme exigido pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro 5 (“IFRS5”) – Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas.

Conflito Rússia x Ucrânia

Os recentes acontecimentos geopolíticos na Europa de Leste (conflito Rússia x Ucrânia) continuam a ser um desafio para a resiliência das economias mundiais e a Administração acompanha de perto a evolução destas ameaças. Como resultado deste evento, a inflação está pressionada e as taxas de juros aumentaram rapidamente em todo o mundo. Além disso, as operações financeiras e comerciais entre Rússia ou Ucrânia com e outros países foram significativamente impactadas. O **Grupo** não possui ativos nem quaisquer operações financeiras e comerciais com qualquer um dos países, não tendo por isso sido diretamente impactado por este conflito. A indústria de cimento, mesmo com a subida da inflação e o aumento dos juros, está sendo resiliente e continua a gerar caixa conforme o esperado, também não se verificou significativo impacto no justo valor dos ativos. O **Grupo** possui empréstimos e empréstimos obrigacionistas com taxas flutuantes, principalmente CDI (Certificados de Depósitos Interbancários) e, portanto, as despesas de juros aumentaram em relação aos períodos anteriores, contribuindo para as perdas do **Grupo** em 2022 (Nota 37).

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e separadas (da **Empresa**) foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos da **Empresa** e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e na sede de cada uma das entidades referidas, ajustadas no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras separadas e consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2022. Devem entender-se como

fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *IFRS Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão aqui designadas genericamente por “IFRS”.

Nota sobre a prática contabilística dos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras da Loma Negra CIASA.

A taxa de inflação acumulada nos últimos três anos na Argentina ultrapassou 100%, não existindo a expectativa de uma redução significativa no curto prazo. Tal situação requereu a adoção, nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, das disposições da IAS 29 Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (IAS 29) ao segmento da Argentina (operações cuja moeda funcional é o peso argentino). Esses ajustes começaram a ser apresentados desde 1 de julho de 2018 (data em que foi identificada a hiperinflação).

A IAS 29 exige que as demonstrações financeiras relativas a operações cuja moeda funcional seja hiperinflacionária sejam ajustadas pela aplicação de um índice geral de preços e expressas na unidade de mensuração (a moeda hiperinflacionária) atual no final do período de relatório.

Como resultado do exposto acima, as nossas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 refletem a contabilidade de hiperinflação para nossas subsidiárias argentinas aplicando as regras do IAS 29.

Os impactos ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da adoção da IAS 29 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi o aumento do capital próprio em 1.687.309 milhares de euros (648.323 milhares de euros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021), reportado em Ajustamentos de conversão cambial e Interesses sem controlo (Notas 28 e 30), principalmente decorrente da reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 18 e 19), e do aumento dos resultados financeiros (Nota 13) no montante de 71.119 milhares de euros (16.040 milhares de euros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

2.2. Normas, interpretações, e revisões

Novas normas, alterações e interpretações a normas existentes

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	<p>Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos '10 por cento' de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.</p>
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.</p>
Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada 'Concessões relacionadas com a COVID-19' foi emitida, tendo Introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da</p>

	<p>pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado desde que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ▪ qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e ▪ não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.
--	---

Da adoção das normas acima, não decorreram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	1-jan-2023	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-2023	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘ <i>overlay</i> ’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘ <i>overlay</i> ’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-2023	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito

		<p>“materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.</p> <p>Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.</p>
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-2023	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-2023	<p>A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.</p> <p>Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.</p>

O **Grupo** não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Não se estima que da futura adoção das normas acima, decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “<i>covenant</i>”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“ <i>sale & leaseback</i> ”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

	<p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>
--	--

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo **Grupo** no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3. Julgamentos críticos / estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração (“Administração”) formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor reconhecido dos ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pela Administração na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Imparidade de ativos não correntes (excluindo *Goodwill*)

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do **Grupo**, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao **Grupo**.

A identificação dos indicadores de imparidade e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, unidades geradoras de caixa, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, taxas de crescimento, vidas úteis e valores de transações.

- Imparidade do *goodwill*

O *goodwill* é sujeito a teste de imparidade anualmente ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com a política indicada na Nota 2.4. c). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto são determinados com base no maior de entre o valor de uso, apurado de acordo com os fluxos de caixa esperados, e o valor realizável líquido, de acordo com múltiplos de transações recentes. Na determinação do valor de uso são utilizadas estimativas por parte da Administração relativamente à evolução futura da atividade e às taxas de desconto consideradas.

- Imparidade de contas a receber

O risco de crédito associado às contas a receber é avaliado no final de cada período de relatório, levando em consideração as informações históricas do devedor e seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação dos riscos estimados de cobrança nas datas dos balanços, que podem ser diferentes do risco efetivo a incorrer.

- Vidas úteis dos ativos fixos intangíveis e tangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar, do seu valor residual e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer no resultado de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o **Grupo** opera.

- Registo de provisões e divulgação de passivos contingentes

O **Grupo** analisa periodicamente eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Reconhecimento de ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação da realização dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela Administração no final de cada exercício, tendo em atenção a expectativa de desempenho futuro.

- Mensuração de instrumentos financeiros derivados

A mensuração de instrumentos financeiros derivados envolve um conjunto de estimativas e pressupostos sobre o comportamento de variáveis, nomeadamente o comportamento de taxas de juro e de câmbio, bem como estimativas sobre o risco de crédito do **Grupo** e das diversas contrapartes envolvidas, as quais poderão divergir daqueles que venham efetivamente a ocorrer.

2.4. Princípios de consolidação

a) Empresas controladas (subsidiárias)

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais o **Grupo** detém, cumulativamente, os seguintes elementos de controlo: i) a capacidade de gerir as atividades relevantes (atividades que afetam significativamente os resultados da investida); ii) a exposição ou direitos a resultados variáveis da investida; e iii) a capacidade de afetar esses resultados através do poder que exerce, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o **Grupo** detém o controlo sobre uma entidade.

É utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gasto nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores imobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do **Grupo** dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*, nos casos em que se verifica aquisição de controlo.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*Goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração do resultado e de outro rendimento integral na rubrica "Outros proveitos operacionais".

O custo de aquisição é ajustado subsequentemente quando o preço de aquisição/atribuição é contingente à ocorrência de eventos específicos acordados com o vendedor/acionista (ex: realização de justo valor de ativos adquiridos).

Quaisquer pagamentos contingentes a transferir pelo **Grupo** são reconhecidos ao justo valor na data de aquisição. Caso a obrigação assumida constitua um passivo financeiro, as alterações subsequentes do justo valor são reconhecidas em resultados. Caso a obrigação assumida constitua um instrumento de capital não há lugar a alteração do valor estimado inicialmente.

Os valores de ativos e passivos adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser revistos durante um período que não pode exceder um ano após a data de aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiram na data de aquisição.

O **Grupo** reavalia o poder sobre uma subsidiária quando existam evidências de alterações em um ou mais elementos de controlo indicados anteriormente.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o **Grupo**, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada do resultado e de outro rendimento integral desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação. As subsidiárias foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentadas separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada do resultado e de outro rendimento integral nas rubricas “Interesses sem controlo”.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses sem controlo, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses sem controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para garantir que as políticas contabilísticas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do **Grupo**. As transações, saldos e dividendos distribuídos entre empresas do **Grupo** são eliminados no processo de consolidação.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 4.

b) Alterações nos interesses detidos em entidades controladas

Alterações nos interesses detidos pelo **Grupo** em entidades controladas que não resultem na perda de controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo **Grupo** e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor pelo qual os interesses que não controlam forem ajustados e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em resultados transitados e atribuído aos detentores do **Grupo**.

Quando o **Grupo** perde controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo goodwill) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na demonstração dos rendimentos integrais em relação àquela entidade são

contabilizados como se o **Grupo** tivesse abatido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e., reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9, o qual corresponde ao custo no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo **Grupo**.

c) Investimentos em associadas, empreendimentos conjuntos e participadas

Associadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o **Grupo** exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício.

Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor da participação, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do **Grupo** e um aumento ou diminuição da participação.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como *goodwill*, o qual não é apresentado numa linha separada da demonstração da posição financeira. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração do resultado e de outro rendimento integral as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do **Grupo** nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é registada ao valor nulo, exceto quando o **Grupo** tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se, posteriormente, a associada relatar lucros, o **Grupo** retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do **Grupo** nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) correspondem a acordos conjuntos pelo qual as partes detêm direitos sobre os ativos líquidos desse acordo, através da vinculação por um acordo contratual que deverá conferir às partes controlo conjunto. Conceptualmente, o controlo conjunto consiste na partilha das decisões das atividades relevantes, sobre as quais é exigido o consentimento unânime das partes.

O reconhecimento e mensuração de um empreendimento conjunto nas demonstrações financeiras consolidadas é realizado pelo método de equivalência patrimonial. A quota-parte do **Grupo** nos ganhos ou perdas da *joint venture* é reconhecida na demonstração do resultado e de outro rendimento integral como resultado operacional e a quota parte nos movimentos de reservas da *joint venture*, caso ocorram, é reconhecida em reservas. Os ganhos e perdas não realizados em transações com empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse do **Grupo** na empresa conjuntamente controlada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são uniformizadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente nas demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo**.

Participadas

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o **Grupo** não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20% do capital) são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As participações financeiras em empresas participadas são classificadas como ativos disponíveis para venda em conformidade com a IFRS 9, sendo apresentadas como ativos não correntes quando consideradas estratégicas para o **Grupo**.

c) *Goodwill*

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias acrescido do justo valor dos Interesses sem controlo e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas como *goodwill*.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os montantes de goodwill são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda

por imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período e não é suscetível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Os valores de *goodwill* são expressos na moeda funcional da respetiva unidade geradora de caixa, sendo convertidos para a moeda de reporte do **Grupo** (euros) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças de câmbio geradas nessa conversão são registadas no capital próprio na rubrica de “Ajustamentos de conversão cambial”.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificados, a diferença apurada é registada como proveito na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

2.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem despesas incorridas em projetos específicos com valor económico futuro, incluindo direitos e licenças adquiridas, encontrando-se registado ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o **Grupo**, se forem por este controláveis e se o respetivo valor puder ser medido com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo quando são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral quando incorridos, exceto nas situações em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros, caso em que são classificados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, a partir do momento em que os ativos intangíveis se encontram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o seu período de vida útil estimado, conforme abaixo:

	Anos de vida útil
Software	3 a 5
Despesas de investigação e desenvolvimento	3 a 5
Concessões	10 a 35

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou construção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicáveis.

Os ativos ligados à atividade cimenteira existentes em 1 de janeiro de 2004, foram reavaliados nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 1 - Primeira Adoção das Normas de Relato Financeiro, assumindo-se o valor resultante como novo valor de custo.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, exceto se outro método se mostrar mais adequado face ao respetivo uso, a partir da data em que se encontram disponíveis para ser utilizados no uso e local pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5-50
Equipamento básico	4-40
Equipamento de transporte	4-32
Equipamento administrativo	2-14
Outros ativos tangíveis	2-10

Os terrenos afetos à exploração de pedreiras e os recursos minerais são depreciados de forma linear, no período previsto de exploração, deduzido do respetivo valor residual, quando aplicável.

A quantia depreciável dos ativos fixos tangíveis não inclui, quando determinável e significativo, o valor residual que se estima no final das respetivas vidas úteis. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos-valias resultantes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, como “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

2.7. Investimentos em subsidiárias e associadas (demonstrações financeiras separadas)

Os investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos ao custo de aquisição, exceto para os já existentes em 1 de janeiro de 2009, para os quais foi seguida a opção de contabilização pelo respetivo valor contabilístico àquela data (“custo considerado”), conforme opção prevista nas normas de transição para as IFRS. Os investimentos em subsidiárias e associadas são sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de que o seu valor contabilístico é inferior ao seu valor de recuperação considerando o mais alto de entre o valor de uso ou venda.

2.8. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e, (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, numa base linear durante o período do contrato de locação.

De acordo com a IFRIC 4 – Determinar se um acordo contém uma locação, caso um acordo estabelecido contenha, em substância, uma locação, incluindo transações que transmitam o direito de usar o ativo ou, caso o cumprimento do acordo esteja dependente do uso de um ativo específico, o **Grupo** procede à sua análise a fim de avaliar se tais acordos incluem uma locação e se as prescrições da IAS 17 – Locações devem ser aplicadas.

2.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o **Grupo** procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade. Nas situações em que o ativo individualmente não gera fluxos de caixa de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis”.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa estimados futuros decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente, ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que estas já não existem, ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas, que não o euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), em particular:

- As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra-**grupo** de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio (“IAS 21”), e desde que cumpram o critério de eficácia estabelecido na IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (“IFRS 9”).

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efetuada considerando a taxa de câmbio vigente à data da demonstração da posição financeira, para conversão de ativos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas das demonstrações consolidadas do resultado e do outro rendimento integral e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão são registados como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial” para as empresas subsidiárias e em rubrica específica de “Reservas - Ajustamentos de partes de capital em associadas” para as empresas associadas, sendo transferidos para Resultados financeiros - Resultados relativos a investimentos, aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De acordo com a IAS 21, o *goodwill* e as correções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais assim geradas são registadas como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), exceto quando os mesmos configuram uma operação descontinuada, nos termos estabelecidos na Nota 2.14., situação em que são incluídos como Resultado líquido de operações descontinuadas.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, o **Grupo** contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura.

Conforme mencionado na Nota 2.1 foram aplicadas as disposições da IAS 29 às operações cuja moeda funcional é o peso argentino, decorrente da designação da economia argentina como hiperinflacionária.

2.11. Custos de financiamento

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos que requerem um período substancial de tempo para atingir a sua condição de uso ou venda (“ativos qualificáveis”) são acrescidos ao custo desses ativos durante aquele período de tempo.

Os rendimentos obtidos com a aplicação temporária dos empréstimos contraídos para financiamento de ativos qualificáveis são deduzidos aos encargos a serem capitalizados.

2.12. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

Sempre que o valor realizável líquido seja inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor das existências, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é reposta quando deixam de existir os motivos que a originaram.

2.13. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes (ou **grupo** para alienação) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma transação de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável; (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou **grupo** para alienação) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos custos para a sua venda, e são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira.

Uma operação descontinuada é um componente de uma entidade que, ou foi alienado, ou está classificado como detido para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- Faz parte de um plano único coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- É uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os montantes incluídos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral e na demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos a essas operações descontinuadas são apresentados separadamente para o período corrente e para todos os períodos anteriores que sejam apresentados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos relacionados com operações descontinuadas (ainda não alienadas) são apresentados em linhas autónomas para o último exercício apresentado, sem reajuste dos anos anteriores.

2.14. Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);
- b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade.

A **Empresa** identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais o Conselho de Administração, sendo este que revê a informação interna preparada de forma a avaliar o desempenho das atividades do **Grupo** e a afetação de recursos.

O **Grupo** encontra-se organizado em segmentos geográficos.

2.15. Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos correntes.

São ainda classificados como correntes os passivos relativamente aos quais não haja um direito incondicional de diferir a sua liquidação por um prazo de pelo menos doze meses após a data do balanço.

2.16. Resultado operacional

O resultado das operações inclui a totalidade dos custos e proveitos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os relacionados com reestruturações e com ativos fixos tangíveis e intangíveis. Inclui, ainda, as mais ou menos-valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, exceto nos casos em que as mesmas configurem operações descontinuadas (tal como referido na Nota 2.14), situação em que os efeitos decorrentes são reconhecidos na Demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral como “Resultado líquido das operações descontinuadas”. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os custos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e outros investimentos financeiros e os impostos sobre o rendimento.

2.17. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) exista uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma das condições descritas não é preenchida, o **Grupo** procede à divulgação dos eventos em causa como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de saída de fundos seja remota, caso em que os mesmos não são, por norma, objeto de divulgação.

a) Provisões para reestruturação

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

b) Reconstituição ambiental

Face às disposições legais e às práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de pedreiras são sujeitos a reconstituição ambiental.

Neste contexto, sempre que determináveis, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados com a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração. Estas provisões são registadas em simultâneo com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística, sendo aquele acréscimo reconhecido em resultados na medida da depreciação dos ativos.

Adicionalmente, o **Grupo** tem como prática proceder à reconstituição progressiva dos espaços libertos pelas pedreiras, procedendo à utilização das provisões que se encontrem constituídas.

c) Contratos onerosos

Se o **Grupo** tiver um contrato oneroso (ou seja, take or pay), a obrigação presente conforme o contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes de ser estabelecida uma provisão separada para um contrato oneroso, o **Grupo** reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido nos ativos dedicados a esse contrato.

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis (ou seja, contratos take or pay, que os custos não podem ser evitados porque há um contrato) de cumprir a obrigação prevista no contrato excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos. Os custos inevitáveis ao abrigo de um contrato refletem o menor custo líquido de rescisão do contrato, que é o menor entre o custo de cumpri-lo e quaisquer compensações ou penalidades decorrentes do incumprimento. O custo de cumprimento de um contrato compreende os custos que se relacionam diretamente com o contrato (ou seja, os custos incrementais e uma alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato).

2.18. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o **Grupo** se torna parte na respetiva relação contratual.

a) Caixa, bancos e títulos negociáveis

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa, bancos e títulos negociáveis” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, com vencimento a curto prazo (três meses ou menos), altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros empréstimos”.

b) Contas a receber

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

c) Investimentos em ativos financeiros

Os investimentos em ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transação e considerados como ativos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos em ativos financeiros são reavaliados pelo seu justo valor, por referência ao seu valor de mercado à data de reporte, por contrapartida de resultados. Nas situações em que aqueles ativos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não seja possível estimar, com fiabilidade, o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

d) Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio emitidos pelo **Grupo** são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do **Grupo**, após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

Para os instrumentos híbridos emitidos, que possuem características de instrumentos patrimoniais e instrumentos financeiros, esses componentes são classificados separadamente de acordo com suas características contratuais. Os instrumentos patrimoniais estão mensurados a custo histórico e os instrumentos financeiros derivativos estão ao valor justo por meio do resultado.

e) Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os juros corridos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros passivos correntes – Juros a pagar”.

f) Contas a pagar

As contas a pagar são registadas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

g) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O **Grupo** tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pela Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

Instrumentos de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IFRS 9, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “justo valor”, bem como as alterações no justo valor do ativo ou passivo sujeito àquele risco, são reconhecidas como resultado financeiro do período.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de “cash-flow” são registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Outras reservas”) na sua componente eficaz e em resultados financeiros na sua componente ineficaz. Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IFRS 9.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do **Grupo**, não cumpram todas as disposições da IFRS 9 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral em resultados financeiros do período em que ocorrem.

h) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registados em capital próprio.

i) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

- Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

2.19. Imparidade de ativos financeiros

A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (*“expected credit losses”*) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o **Grupo** reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes (*“lifetime”*). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do **Grupo**, afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, o **Grupo** reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o **Grupo** mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (*“12 months expected credit losses”*).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months expected credit losses* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar

de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são considerados possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do **Grupo** a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao **Grupo** em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o **Grupo** espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se o **Grupo** mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, o **Grupo** mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

O **Grupo** reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

2.20. Benefícios pós-emprego – pensões

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados na IAS 19 – Benefícios dos empregados (“IAS 19”).

Planos de benefício definido

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das “unidades de crédito projetadas”. As responsabilidades, assim estimadas, são comparadas com os valores de mercado do fundo de pensões, de forma a determinar o montante das diferenças a registar na demonstração consolidada da posição financeira.

Os custos com pensões são registados na rubrica “Custos com o pessoal”, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período e o custo líquido dos juros, o qual resulta da aplicação da taxa de desconto sobre a responsabilidade líquida no início do período. Os ganhos e perdas atuariais são registados como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

Planos de contribuição definida

As contribuições efetuadas pelo **Grupo** para planos de contribuição definida são registadas como custo na data em que são devidas.

2.21. Benefícios pós-emprego – saúde

Algumas das empresas do **Grupo** mantêm com os seus empregados um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de saúde e Segurança Social, extensivo a familiares, pré-reformados e reformados. As responsabilidades decorrentes do referido regime, quando aplicável, são registadas conforme indicado para os planos de benefício definido, na rubrica de “Custos com pessoal – Benefícios de saúde”.

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contabilístico são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes de forma a determinar as responsabilidades a essa data. Os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

2.22. Ativos e passivos contingentes

Um passivo contingente é: (i) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos; ou (ii) uma obrigação presente, que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por não ser provável a existência de uma saída de recursos ou a quantia da obrigação não poder ser mensurada com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no respetivo anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.23. Rédito e especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados. As principais receitas do **grupo** são as seguintes:

Vendas

O **Grupo** considera que as suas vendas incorporam uma obrigação de desempenho única, que é cumprida no momento da entrega definitiva das mercadorias vendidas ao cliente. O *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única daquelas transações ocorre num momento específico do tempo quando o controlo dos bens vendidos é transferido para o cliente.

As vendas referem-se, principalmente, à venda de cimento, betões e agregados e são reconhecidas na demonstração dos resultados, quando o controlo dos bens vendidos é transferido para o comprador. O **Grupo** considera que tal acontece quando os bens vendidos são entregues ao cliente nas condições contratadas com o respetivo cliente. Os descontos de quantidade concedidos são registados no período a que respeitam como uma redução do valor das vendas a que estão associados.

Prestações de serviços

As prestações de serviços são reconhecidas em resultados quando efetuadas, período ao longo do qual o seu controlo é transferido para a contraparte.

Relativamente aos acordos que o **Grupo** celebra para a prestação de serviços continuados, com partes relacionadas ou entidades terceiras, o **Grupo** entende que as referidas obrigações são satisfeitas durante o período da sua prestação, ocorrendo o seu reconhecimento ao longo do tempo, sendo os respetivos critérios considerados pelo **Grupo** no reconhecimento destas receitas, ao abrigo do IFRS 15.

2.24. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais podem diferir dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor na jurisdição fiscal de cada empresa do **Grupo**.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevantes contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação e são registados na demonstração do resultado e do outro rendimento integral, salvo quando os mesmos se relacionam com itens registados diretamente em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, caso em que são igualmente registados naquelas rubricas.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, não se procedendo ao respetivo desconto.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada demonstração da posição financeira, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura. A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: i) exista um direito legal ou haja intenção de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; ii) tais ativos e passivos se relacionem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e iii) exista a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

2.25. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo **Grupo**, convertíveis em ações da Empresa-mãe.

2.26. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre situações existentes a essa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Alterações de políticas, estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, exceto no que respeita à adoção de normas ou interpretações novas, revistas ou emendadas mencionadas na Nota 2, as quais não tiveram impactos significativos na posição financeira ou no resultado integral, nem foram identificados erros que devessem ser corrigidos.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo** são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

4. Empresas subsidiárias, associadas e conjuntamente controladas

Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, InterCement Portugal, S.A., e as seguintes subsidiárias nas quais existe controlo:

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2022	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2021
SEGMENTO HOLDINGS, ENTIDADES DE SUPORTE AO NEGÓCIO, CORPORATIVAS E TRADING			
IC PORTUGAL	INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.		
INVERSIONES	INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES, S.A.	100,00	100,00
ITI ARGENTINA	INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES ARGENTINA, S.L.	100,00	100,00
IC B.V.	INTERCEMENT FINANCIAL OPERATIONS B.V.	100,00	100,00
REINSURANCE	INTERCEMENT REINSURANCE, S.A.	100,00	100,00
LUXEMBOURG REINSURANCE	INTERCEMENT LUXEMBOURG REINSURANCE, S.A.	b) 100,00	-
IAI	INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, S.A.	a) 100,00	100,00
SEGMENTO BRASIL			
INTERCEMENT BRASIL	INTERCEMENT BRASIL, S.A.	100,00	100,00
NEOGERA	NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTDA.	99,87	99,87
BARRA GRANDE	BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES, S.A.	80,07	80,07
ESTREITO	ESTREITO PARTICIPAÇÕES	c) 83,77	80,82
MACHADINHO	MACHADINHO PARTICIPAÇÕES, S.A.	80,15	80,25
ECO-PROCESSA	ECO-PROCESSA – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	100,00	100,00
COMICAN	COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA	100,00	97,59
SEGMENTO MOÇAMBIQUE			
CIM. MOÇAMBIQUE	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A.	f) 95,96	92,49
CIMBETÃO	CIMBETÃO MOÇAMBIQUE, S.A.	f) 95,96	92,49
CINAC	CIMENTOS DE NACALA, S.A.	f) 95,96	92,03
SEGMENTO ÁFRICA DO SUL			
NPCC	NATAL PORTLAND CEMENT COMPANY (PTY) LTD.	100,00	100,00
NPC	NPC INTERCEMENT (PTY) LIMITED	74,00	74,00
SRT	SIMUMA REHABILITATION TRUST	33,30	33,30
CONCRETE	NPC CONCRETE (PTY) LTD.	74,00	74,00
S. C. STONE	SOUTH COAST STONE CRUSHERS (PTY) LTD.	54,76	54,76
STERKSPRUIT AGGREGATES	STERKSPRUIT AGGREGATES (PTY) LTD.	54,76	54,76
INTERCEMENT SA	INTERCEMENT SOUTH AFRICA (PTY) LTD.	100,00	100,00
SEGMENTO ARGENTINA E PARAGUAI			
LOMA NEGRA	LOMA NEGRA C.I.A., S.A.	d) 52,13	51,79
COFESUR	COFESUR, S.A.	d) 52,13	51,79
RECYCOMB	RECYCOMB, S.A.	d) 52,13	51,79
FERROSUR ROCA	FERROSUR ROCA, S.A.	d) 41,71	41,43
CEMENTOS DEL PLATA	CEMENTOS DEL PLATA, S.A.	d) 0,10	0,09

Empresas consolidadas pelo método - operações conjuntas

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2022	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2021
SEGMENTO BRASIL			
BAESA	BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE, S.A.	9,00	9,00
CESTE	CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE	3,72	4,44
MACHADINHO	CONSÓRCIO MACHADINHO	5,28	5,28

Operações descontinuadas

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2022	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2021
SEGMENTO EGIPTO			
ITI EGYPT	INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES EGIPTO, S.L.	-	100,00
CEC	INTERCEMENT EGYPT FOR CEMENT COMPANY, S.A.E.	e)	100,00
AMCC	AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E.	-	99,12
AMREYAH INTERCEMENT	INTERCEMENT AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E.	e)	99,34
CSC	CEMENT SERVICES COMPANY, S.A.E.	-	99,61
CIMPSAC	INTERCEMENT SACS MANUFACTURE COMPANY, S.A.E.	e)	99,90
AMREYAH DEKHEILA	AMREYAH DEKHEILA TERMINAL COMPANY, S.A.E.	e)	99,35
AMREYAH CIMPOR READY MIX	AMREYAH CIMPOR READY MIX COMPANY, S.A.E.	-	99,23

a) A InterCement Trading Inversiones S.A. adquiriu uma empresa localizada no Brasil, a qual foi denominada InterCement Atividades Imobiliárias S.A. que tem como objeto a atividade imobiliária. Em 28 de setembro de 2021, alguns imóveis foram transferidos da InterCement Brasil S.A. para a InterCement Atividades Imobiliárias S.A. e sendo ambas as empresas controladas indireta e integralmente pela **Empresa**, tal transação não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

b) Entidade legalmente constituída em 2022 com início de atividade em 2023 e que tem por objeto a realização de quaisquer operações de resseguro em quaisquer sucursais para o **grupo** ou terceiros.

c) A InterCement Brasil S.A. adquiriu de interesses não controlados uma participação equivalente a 2,94% da sua controlada Estreito Participações (Nota 30).

d) A Loma Negra recomprou parte de suas ações próprias resultando num aumento da participação indireta da Companhia em 0,34% no capital da Loma Negra e respectivos aumentos de participação nas controladas da Loma Negra (Nota 30).

e) Durante o exercício de 2022, estas entidades foram incorporadas na Amreyah Cement. A transação também resultou em alterações de participações societárias nas demais entidades, mas sem impacto nos números financeiros consolidados.

f) Durante o exercício de 2022, a InterCement Imobiliária S.A. alienou à Cimentos de Moçambique S.A. a sua participação na Imopar – Imobiliária de Moçambique, S.A. Não ocorreram ganhos/perdas na operação de venda por se tratar de uma operação intra-**grupo**. Posteriormente no exercício, tal entidade foi incorporada pela sua Controladora.

g) Em Dezembro de 2022, a Natal Portland Cement Company Ltd. aumentou a sua participação na Cimentos de Moçambique S.A. em 3,45% através de uma entrada de capital diluindo os interesses sem controlo, sem impacto relevante nos resultados financeiros consolidados. Tal transação também resultou em alterações de participações societárias nas restantes entidades de Moçambique controladas integralmente pela Cimentos de Moçambique.

5. Alterações no perímetro e operações descontinuadas

5.1 Demonstrações consolidadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as alterações no perímetro de consolidação resultaram:

- da alienação da Intercement Atividades Imobiliárias pelo valor de 29.474 milhares de euros da qual resultou uma mais valia de 20.445 milhares de euros, na subsidiária Intercement Trading e Inversiones, S.A..

Adicionalmente, conforme explicado na Nota 1, decorrente do contrato de venda relativo às operações de Egito passaram a integrar um **grupo** para alienação e os correspondentes resultados (ganhos e perdas) passaram a ser considerados como “Operações descontinuadas”.

Nos termos da IFRS 5 – Ativos não Correntes e Operações Descontinuadas, as principais alterações nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Os resultados do exercício das “Operações descontinuadas” são apresentados numa única linha da Demonstração Condensada do Rendimento Consolidado Intergral, sob o título “Resultado Líquido dos exercícios das operações descontinuadas”, procedendo-se igualmente à correspondente reexpressão da Demonstração Condensada do Rendimento Consolidado Intergral do exercício de 2021;

- Os ativos e passivos relativos às “Operações descontinuadas” são apresentados no Balanço de 31 de dezembro de 2022 numa única linha do ativo, como “Ativos não correntes detidos para venda” e numa única linha do passivo, como “Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda”, respetivamente;

- As notas explicativas foram ajustadas para apresentar o resultado, ativo e passivo das operações continuadas, ainda que, em alguns casos, sempre que considerado significativo para uma adequada compreensão dos efeitos, detalhes sobre as “Operações descontinuadas” também sejam apresentados;

As “Operações descontinuadas” correspondem aos negócios do **Grupo** no país mencionado e são consistentes com os Segmentos geográficos operacionais do **Grupo** e, conseqüentemente, na Nota 7 - “Segmentos Operacionais” já não são apresentados detalhadamente;

- Os critérios de avaliação usados para as “Operações descontinuadas” são consistentes com aqueles usados para as operações continuadas.

Detalhe dos resultados das “Operações descontinuadas”

	2022	2021
	Egito	Egito
Proveitos operacionais:		
Vendas e prestações de serviços	145.893	96.824
Outros proveitos operacionais	2.471	2.851
Total de proveitos operacionais	<u>148.364</u>	<u>99.675</u>
Custos operacionais:		
Custo das vendas	(81.645)	(43.055)
Fornecimentos e serviços externos	(38.556)	(32.193)
Custos com o pessoal	(7.131)	(8.995)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	(27.505)	(11.444)
Outros custos operacionais	(2.406)	(1.842)
Total de custos operacionais	<u>(157.243)</u>	<u>(97.529)</u>
Resultado operacional	<u>(8.880)</u>	<u>2.146</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(47.562)	7.940
Resultado antes de impostos	<u>(56.442)</u>	<u>10.087</u>
Impostos sobre o rendimento	3.524	(10.374)
Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas	<u>(52.917)</u>	<u>(287)</u>
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:		
Detentores do capital	(52.671)	(263)
Interesses sem controlo	(246)	(24)
	<u>(52.917)</u>	<u>(287)</u>

Detalhe dos ativos não correntes detidos para venda e dos passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda:

	Dezembro 2022
Ativos não correntes:	Egito
Goodwill	8.190
Ativos intangíveis	8.485
Ativos fixos tangíveis	52.026
Locações financeiras	185
Outros investimentos	4
Outras dívidas de terceiros	3.575
Outros ativos não correntes	5
Ativos por impostos diferidos	4.459
Total de ativos não correntes	<u>76.930</u>
Ativos correntes:	
Existências	73.221
Clientes e adiantamentos a fornecedores	572
Outras dívidas de terceiros	24.839
Estado e outros entes públicos	7.749
Caixa, bancos e títulos negociáveis	4.433
Total de ativos correntes	<u>110.814</u>
Total do ativo das operações descontinuadas	<u>187.744</u>
Passivos não correntes:	
Passivos por impostos diferidos	6.357
Provisões	19.469
Empréstimos	2.377
Locações financeiras	281
Outros passivos não correntes	8.349
Total de passivos não correntes	<u>36.834</u>
Passivos correntes:	
Provisões	647
Empréstimos	12.304
Fornecedores e adiantamentos de clientes	61.018
Outras dívidas a terceiros	13.673
Estado e outros entes públicos	6.782
Outros passivos correntes	19.017
Total de passivos correntes	<u>113.441</u>
Total do passivo das operações descontinuadas	<u>150.274</u>
Ativo Líquido	<u>37.470</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi registada uma imparidade de 13.632 milhares de euros no ativo não corrente.

Os contributos dos fluxos de caixa das operações descontinuadas são os seguintes:

	2022		
	Originalmente apresentado	Operações descontinuadas- Egito	Operações continuadas
Fluxos das atividades operacionais	425.186	23.943	401.242
Fluxos das atividades de investimento	(67.791)	(527)	(67.264)
Fluxos das atividades de financiamento	(306.452)	(4.622)	(301.830)
Variação de caixa e seus equivalentes	50.943	18.794	32.149
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	177.086	7.142	169.944
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	205.929	4.433	201.497

6. Cotações

As cotações utilizadas na conversão, para euros, dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem como dos resultados dos exercícios findos naquelas datas, foram as seguintes:

Divisa	Câmbio fecho (EUR / Divisa)			Câmbio médio (EUR / Divisa)		
	Dezembro 2022	Dezembro 2021	Var. % (a)	Dezembro 2022	Dezembro 2021	Var. % (a)
USD Dólar americano	1,0675	1,1327	6,1	1,0468	1,1831	13,0
BRL Real brasileiro	5,5694	6,3210	13,5	5,4010	6,3656	17,9
MZN Novo metical moçambicano	67,4997	71,5855	6,1	66,0308	77,8227	17,9
EGP Libra egípcia	26,4078	17,7357	(32,8)	19,7558	18,4959	(6,4)
ZAR Rand sul africano	18,1001	18,0703	(0,2)	17,3286	17,3728	0,3
ARS Peso argentino (*)	189,1232	116,3503	(38,5)	189,1232	116,3503	(38,5)

a) A variação é calculada com base no câmbio convertido moeda local / Euros.

(*) De acordo com IAS 29, os ativos e passivos não monetários, o capital próprio e a demonstração de resultados das subsidiárias que operam em economias altamente inflacionárias devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço e convertidas à taxa de câmbio do final do período (em vez da taxa média), resultando assim em efeitos acumulados no resultado do exercício, tanto do índice de inflação quanto da conversão de moeda.

7. Segmentos operacionais

A principal informação relativa aos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, dos diversos segmentos operacionais, sendo estes correspondentes a cada uma das áreas geográficas onde o **Grupo** opera, é a seguinte:

DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

	Dezembro 2022				Dezembro 2021			
	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais
	Cientes externos	Intersegmentais	Total		Cientes externos	Intersegmentais	Total	
Segmentos operacionais:								
Brasil	690.315	-	690.315	78.048	495.267	-	495.267	94.377
Argentina	767.752	-	767.752	141.880	632.809	-	632.809	130.201
Moçambique	92.076	-	92.076	10.466	87.445	-	87.445	7.841
África do Sul	142.313	-	142.313	20.585	124.173	-	124.173	22.077
Total	1.692.455	-	1.692.455	250.978	1.339.693	-	1.339.693	254.496
Não afetos a segmentos (a)	307	3.014	3.322	10.265	106	23.737	23.842	(5.255)
Eliminações	-	(3.014)	(3.014)	-	-	(23.737)	(23.737)	-
	1.692.762	-	1.692.762	261.244	1.339.799	-	1.339.799	249.240
Custos e proveitos financeiros, líquidos				(360.356)				(106.545)
Resultados relativos a investimentos				(2.204)				726
Resultado antes de impostos				(101.316)				143.422
Impostos sobre o rendimento				(49.922)				6.820
Resultado líquido dos períodos das operações em continuação				(151.238)				150.242
Resultado líquido dos períodos das operações descontinuadas				(52.917)				(287)
Resultado líquido do exercício				(204.155)				149.955

(a) Esta rubrica inclui sociedades holdings não afetadas a segmentos específicos.

O resultado líquido evidenciado corresponde à totalidade do resultado dos segmentos, sem consideração da parte imputável a interesses sem controlo, a qual ascende aos seguintes valores:

	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Segmentos operacionais:		
Brasil	19.147	14.163
Argentina	764	13.253
Moçambique	278	779
África do Sul	182	476
	20.371	28.671
Segmentos operacionais descontinuados	(246)	(24)
Resultado imputável aos interesses sem controlo	20.124	28.647

Outras informações:

	Dezembro 2022			Dezembro 2021		
	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade a)	Provisões	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade a)	Provisões
Segmentos operacionais:						
Brasil	78.904	78.409	-	55.432	60.598	(1.310)
Argentina	49.964	81.964	-	60.314	65.261	-
Moçambique	1.184	5.583	15	1.239	4.472	(2.751)
África do Sul	10.555	7.534	2	8.561	7.000	2
Não afetos a segmentos	1	(3)	1.234	2	(3)	18
	140.608	173.487	1.251	125.547	137.329	(4.041)
Segmentos operacionais descontinuados	8.287	22.274	-	12.663	11.444	-
Total	148.894	195.760	1.251	138.211	148.773	(4.041)

(a) As perdas por imparidade incluídas, quando aplicável, dizem respeito a perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Os ativos e passivos por segmento operacional e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

	Dezembro 2022			Dezembro 2021		
	Ativo	Passivo	Ativo líquido	Ativo	Passivo	Ativo líquido
Segmentos operacionais:						
Brasil	1.477.839	839.931	637.908	1.279.036	688.988	590.048
Argentina	1.409.536	525.484	884.053	1.178.993	335.718	843.275
Egito	-	-	-	226.621	205.235	21.386
Moçambique	125.606	88.836	36.770	124.409	118.340	6.069
África do Sul	206.512	82.056	124.456	224.721	69.832	154.889
	3.219.494	1.536.307	1.683.187	3.033.781	1.418.113	1.615.667
Não afetos a segmentos	123.947	1.105.225	(981.278)	332.394	1.043.035	(710.641)
Eliminações	(96.703)	(96.703)	-	(169.504)	(169.504)	-
Total segmentos em continuação	3.246.738	2.544.829	701.910	3.196.671	2.291.644	905.026
Segmentos operacionais descontinuados	341.975	171.876	170.099	-	-	-
Eliminações	14.645	14.645	-	-	-	-
Total segmentos operacionais descontinuados	356.621	186.522	170.099	-	-	-
Eliminações inter-segmentais	(35.259)	(35.259)	-	-	-	-
Total consolidado	3.568.100	2.696.091	872.009	3.196.671	2.291.644	905.026

Os ativos e passivos não alocados a segmentos relatáveis incluem os ativos e passivos de sociedades *holdings* não afetas a segmentos específicos.

8. Outros proveitos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros proveitos operacionais tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2022	2021 Reexpresso	2022	2021
Proveitos suplementares	7.655	2.634	23	12
Ganhos obtidos na alienação de investimentos financeiros (c)	20.449	-	-	-
Ganhos obtidos na alienação de ativos (a)	38.854	7.574	4	168
Reversão de imparidades de saldos a receber de clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 25)	1.299	1.135	-	-
Reversão de imparidades em existências (Nota 24)	2.463	-	-	-
Restituição de impostos (b)	4.978	12.536	-	-
Outros	6.237	4.331	15	3
	81.935	28.210	42	183

(a) No **Grupo**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui o ganho proveniente das áreas de negócios do Brasil e Argentina, com a alienação de ativos fixos tangíveis nos montantes de 20.849 milhares de euros 17.129 milhares de euros, respetivamente, (6.489 milhares de euros na área de negócios do Brasil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

(b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica inclui um ganho de 7.475 milhares de euros (R\$ 47.580 milhares), referente a créditos tributários extemporâneos de PIS/COFINS, incluindo o ganho na venda do processo judicial correspondente a anos anteriores, mediante decisão do Supremo Tribunal Federal da exclusão do ICMS (IVA estadual) da base de cálculo de tais impostos sobre vendas. Adicionalmente, desta transação

resultou uma receita de juros de 7.555 milhares de euros, registada como proveitos e ganhos financeiros (Nota 13).

(c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, inclui a mais valia obtida na subsidiária Intercement Trading e Inversiones, S.A. com a alienação da Intercement Atividades Imobiliárias à Intercement Participações, S.A. (Nota 5)

9. Custo das vendas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o custo das vendas do **Grupo**, foi como segue:

	2022	2021 Reexpresso
Mercadorias vendidas	131.444	74.813
Matérias consumidas	177.351	142.814
Perdas em imparidades (Nota 24)	6.276	6.522
Perdas em regularização de existências	1.070	756
	<u>316.141</u>	<u>224.906</u>

10. Fornecimentos e serviços externos e outros custos operacionais

Os fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2022	2021 Reexpresso	2022	2021
Transportes de mercadorias	163.930	116.386	-	-
Eletricidade	92.280	84.914	-	-
Combustível	161.500	103.734	6	4
Conservação e reparação	79.628	64.806	44	1
Subcontratos	56.613	48.184	-	-
Trabalhos especializados	49.924	32.945	284	250
Gás	73.216	44.053	-	-
Honorários	18.477	13.502	506	374
Publicidade e propaganda	7.633	5.748	-	-
Rendas e alugueres	4.510	4.083	52	71
Outros	56.425	38.792	869	577
	<u>764.137</u>	<u>557.146</u>	<u>1.760</u>	<u>1.277</u>

O incremento acima nos FSE, está essencialmente relacionado, com a evolução dos preços nas moedas locais e ainda devido ao aumento dos custos da energia, dado o aumento dos preços internacionais do combustível (Petcoke, petróleo, gás natural e carvão) durante o ano potenciado pela inflação, o qual originou um incremento nos custos de energia elétrica e transportes.

11. Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2022	2021 Reexpresso	2022	2021
Remunerações	157.085	125.305	597	608
Prémios	11.344	6.750	150	175
Encargos com remunerações	12.545	9.495	107	116
Custos de ação social e outros (a)	26.467	17.773	62	74
Indemnizações e compensações (b)	3.232	3.208	71	-
	<u>210.674</u>	<u>162.531</u>	<u>988</u>	<u>972</u>

(a) Os custos de ação social e outros incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e subsídio de alimentação;

(b) Respeita a custos com indemnizações em resultado de processos de reestruturações no **Grupo**, com particular relevo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 nas áreas de negócio da Argentina e Brasil e no exercício findo em 2021 nas áreas de negócio da Argentina e Moçambique.

O número médio de empregados do **Grupo** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi de 6.023 e 6.134, respetivamente.

O número médio de empregados da **Empresa** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi de 4 e 5, respetivamente.

12. Outros custos operacionais

Os outros custos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2022	2021 Reexpresso	2022	2021
Impostos (a)	29.557	25.491	18	67
Imparidades em existências	6.276	6.676	296	-
Perdas incorridas na alienação de ativos	9.714	4.584	3	141
Imparidades de outras dívidas a receber	-	-	421	-
Outros	2.217	4.147	15	176
	<u>47.764</u>	<u>40.898</u>	<u>753</u>	<u>384</u>

(a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, inclui impostos associados ao volume de vendas dos quais 26.713 milhares de euros e 22.368 milhares de euros, respetivamente respeitam ao segmento da Argentina.

13. Resultados financeiros, de empresas associadas e de investimentos

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2022	2021 Reexpresso	2022	2021
Custos financeiros:				
Juros suportados	218.142	104.619	164	364
Diferenças de câmbio desfavoráveis (a)	162.518	161.662	91	40
Variação de justo valor:				
Instrumentos financeiros derivados (b)	104.706	2.739	-	-
	104.706	2.739	-	-
Outros custos financeiros (c)	29.063	31.707	1	3
	514.429	300.726	256	407
Proveitos financeiros:				
Juros obtidos	27.007	16.475	-	-
Diferenças de câmbio favoráveis (a)	46.762	144.880	66	94
Variação de justo valor:				
Instrumentos financeiros derivados (b)	526	-	-	-
	526	-	-	-
Outros proveitos financeiros (d)	79.779	32.826	4	173
	154.074	194.181	70	267
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(360.356)	(106.545)	(186)	(140)
Resultados relativos a investimentos:				
Rendimentos de participação de capital (e)	20	7	56.977	-
Ganhos/(Perdas) obtidos em investimentos	(2.224)	719	-	-
Imparidades (Nota 20)	-	-	(582.359)	373.367
	(2.204)	726	(525.382)	373.367

(a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as diferenças de câmbio estão significativamente influenciadas pelo efeito, respetivamente, da valorização e desvalorização de moedas funcionais das empresas do **Grupo**, essencialmente face ao USD e ao Real, na conversão de ativos e passivos financeiros denominados naquelas moedas;

(b) Estas rubricas são compostas por variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados embutidos nas operações de alienação das participações na “Barra Grande”, “Machadinho” e “Estreito” (Nota 36) e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 inclui também a perda de 104.348 milhares de euros reconhecida na subsidiária argentina decorrente da liquidação de alguns empréstimos obtidos em dólares situação específica e razão pela qual, não foi registado o imposto diferido ativo no montante de 23.349 milhares de euros;

(c) Nos outros custos financeiros do **Grupo** incluem-se os custos relativos à atualização financeira de ativos e passivos, incluindo o efeito da atualização financeira de provisões (Nota 33), e os custos com comissões (nomeadamente comissões bancárias incorridas como parte da emissão das novas debêntures), garantias e outras despesas bancárias em geral;

(d) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica está influenciada pelo impacto da adoção da IAS29 na subsidiária Loma Negra, nos montantes de 71.119 e 16.040 milhares de euros, respetivamente. (Nota 2.1). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 inclui ainda o ganho de juros no montante de 7.555 milhares de euros referente a créditos tributários extemporâneos de PIS/COFINS conforme mencionado na Nota 8.

(e) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica regista os dividendos recebidos pela **Empresa** da sua subsidiária Intercement Trading Inversiones, S.A., tendo desse total cerca de 40.050 milhares de euros sido utilizados para aporte da subsidiária ITI Egypt, 14.477 milhares de euros foram utilizados para liquidação de empréstimos e juros com esta subsidiária e 2.450 milhares de euros recebidos efetivamente a título de dividendos

14. Impostos sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento do Grupo

O imposto sobre o rendimento nas diversas geografias onde o **Grupo** atua determina-se de acordo com as seguintes condições:

País	Base do imposto sobre rendimento	Taxa de imposto	Prejuízos fiscais		Taxa de imposto
		Dezembro 2022	Prazo limite de reporte	Limitações à dedução Anual	Dezembro 2021
África do Sul		28,00%	N/A	N/A	28,00%
Argentina (b)		35,00%	5 anos	N/A	35,00%
Brasil	O imposto sobre rendimento incide sobre o lucro das sociedades, constituído pela soma algébrica do resultado líquido do período e das variações patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo período e não reflectidas naquele resultado, determinados com base na contabilidade e eventualmente corrigidos nos termos das legislações aplicáveis. Adicionalmente poderão ainda existir benefícios fiscais, nomeadamente benefícios ao investimento e por despesas em I&D.	34,00%	N/A	30% do Lucro Tributável	34,00%
Egito		22,50%	5 anos	N/A	22,50%
Espanha		25,00%	N/A	25% do Lucro Tributável	25,00%
Holanda		25,00%	Ano anterior e 9 anos após apuramento	N/A	25,00%
Luxemburgo		24,94%	17 anos (c)	N/A	24,94%
Moçambique		32,00%	5 anos	N/A	32,00%
Portugal (a)		22,50%	5 anos	70% do Lucro Tributável	22,50%

N/A - Não aplicável

(a) Os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 euros são ainda sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º - A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros;

(b) Na Argentina a taxa de imposto aumentou de 30% para 35% para os exercícios 2021 em diante.

(c) Para os prejuízos fiscais apurados antes de 31 de dezembro de 2016 não existe prazo limite de reporte.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que o **Grupo** desenvolve a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas

circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O imposto sobre o rendimento do **Grupo** reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	2022	2021 Reexpresso
Imposto corrente	(36.416)	(62.271)
Imposto diferido	(13.506)	69.092
Encargo do exercício	<u>(49.922)</u>	<u>6.820</u>

De modo a facilitar a compreensão e comparabilidade do encargo de imposto, a reconciliação da taxa de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não considera os resultados (positivos em cerca de 136 milhões de euros e 101 milhões de euros, respetivamente), das entidades detentoras de dívida, sobre os quais não foram registados os correspondentes efeitos fiscais, por neste momento não existirem projeções que permitam antecipar a respetiva recuperação. A reconciliação, desconsiderando aquele efeito, é a seguinte:

	2022	2021 Reexpresso
Resultado antes de impostos	72.167	(143.061)
Resultados das entidades detentores de dívida	<u>(136.441)</u>	<u>(101.464)</u>
Resultado ajustado para efeito de reconciliação	(64.273)	(244.524)
Taxa de imposto aplicável em Portugal	22,50%	22,50%
Imposto teórico	(14.461)	(55.018)
Resultados operacionais e financeiros não tributados	(32.893)	(7.212)
Imposto de renda diferido não constituídos (a)	-	127.295
Ajustes a impostos diferidos (b)	(4.118)	(3.514)
Alterações de taxa de impostos a impostos diferidos (c)	-	(32.927)
Diferenças de taxas de tributação (d)	(7.301)	(28.095)
Outros (e)	<u>8.851</u>	<u>6.290</u>
Custo do exercício	<u>(49.922)</u>	<u>6.820</u>

(a) Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, devido à recuperabilidade dos negócios no segmento Brasil (Nota 23), o **Grupo** registou impostos diferidos ativos sobre prejuízos tributáveis e diferenças temporárias não reconhecidas em anos anteriores no valor de 142.106 milhares de euros. Este valor foi parcialmente compensado por impostos diferidos ativos não reconhecidos em outras regiões devido à falta de evidências de que lucros tributáveis futuros estariam disponíveis para justificar a correspondente recuperabilidade num futuro previsível;

(b) Esta rubrica inclui principalmente o impacto da adoção do IAS29 na área de negócios da Argentina;

- (c) As autoridades argentinas aprovaram uma reforma tributária resultando numa taxa nominal de 35% em relação aos 30% anteriores. Devido a isso, os ativos e passivos por impostos diferidos foram remensurados resultando numa perda não dedutível para fins fiscais de 34.391 milhares de euros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- (d) A variação na rubrica de “Diferenças de taxas de tributação” reflete o impacto dos contributos positivos ou negativos dos resultados das empresas de jurisdições com taxas de imposto mais elevadas;
- (e) A rubrica de “Outros” inclui os encargos associados à tributação de dividendos bem como o efeito de ajustes de impostos correntes de exercícios anteriores.

Adicionalmente ao encargo de imposto, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram registados no **Grupo** impostos diferidos diretamente em rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio de 34 milhares de euros e de 166 milhares de euros, respetivamente (Nota 23).

Imposto sobre o rendimento da Empresa

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da **Empresa** estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos.

À data deste relatório foram revistas e emitidos os relatórios finais declarações fiscais da **Empresa** relativas a IRC dos exercícios de 2016 a 2018, e são ainda passíveis de revisão os exercícios de 2019 a 2021 (Nota 32).

A Administração, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções com efeito significativo e que não estejam já refletidas nestas demonstrações financeiras.

O imposto sobre o rendimento da **Empresa** reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	2022	2021
Imposto corrente	(590)	1.131
Imposto diferido	(519)	(42)
Proveito / (Custo) do exercício	(1.109)	1.089

A reconciliação entre a taxa de imposto aplicável em Portugal e a taxa de imposto efetiva na **Empresa** pode ser apresentada do seguinte modo:

	2022	2021
Resultado antes de impostos	529.973	(371.014)
Taxa de imposto aplicável em Portugal	22,50%	22,50%
Imposto teórico	119.244	(83.478)
Dupla Tributação Internacional	-	(150)
Pagamentos Especiais por Conta	(866)	-
Resultados operacionais e financeiros não tributados	(131.351)	84.008
Ganhos com empresas do Grupo, não tributados	12.820	-
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos	(652)	-
Ajustes a impostos diferidos	(9)	9
Outros	(295)	700
Proveito/ (Custo) do exercício	(1.109)	1.089

Os resultados operacionais e financeiros não tributados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 referem-se essencialmente aos ganhos e perdas de imparidades em investimentos (Notas 13 e 20).

15. Dividendos

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 12 de maio de 2023, foi proposta a não distribuição de dividendos para o exercício de 2022. O mesmo sucedeu na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 13 de maio de 2022 relativamente ao exercício de 2021.

16. Resultado por ação

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	Grupo		Empresa	
	2022	2021 Reexpresso	2022	2021
Resultado por ação básico de operações em continuação e descontinuadas:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	(224.280)	121.307	(531.082)	372.103
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	2.725.149	2.725.149	2.725.149	2.725.149
	(0,082)	0,045	(0,195)	0,137

Resultado por ação básico de operações em continuação:

Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	(171.609)	121.571	(531.082)	372.103
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	2.725.149	2.725.149	2.725.149	2.725.149
	(0,063)	0,045	(0,195)	0,137

(a) O número médio de ações encontra-se ponderado pelo número médio de ações próprias em cada um dos correspondentes exercícios.

Por não existirem efeitos diluidores, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

17. Goodwill

Durante os exercícios findos em 31 dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos valores de *goodwill*, bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Egito	Brasil	Moçambique	África do Sul	Argentina	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	29.961	420.777	12.449	57.493	90.783	611.462
Adopção do IAS 29	-	(3.190)	-	-	41.041	37.851
Efeito da conversão cambial	2.531	6.978	2.816	(171)	(10.222)	1.932
Saldo em 31 de dezembro de 2021	32.492	424.565	15.265	57.322	121.601	651.245
Adopção do IAS 29	-	-	-	-	83.890	83.890
Variações de perímetro	-	-	552	-	-	552
Efeito da conversão cambial	(10.670)	57.296	1.013	(94)	(46.715)	829
Reforços	(13.632)	-	-	-	-	(13.632)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(8.190)	-	-	-	-	(8.190)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	481.862	16.830	57.228	158.776	714.695

Em resultado da adoção da IFRS 5, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, *Goodwill* relativo a “Operações descontinuadas”, no montante de 8.190 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 5).

Imparidade de Ativos

O *Goodwill* é sujeito a testes de imparidade anualmente ou sempre que se verifique a existência de indícios de possível imparidade, os quais têm por base a determinação do valor recuperável de cada um dos segmentos de negócio a que se encontram afetos (Nota 2.3).

Atendendo ao modelo de negócio e à estrutura de relato financeiro adotado, o *goodwill* é atribuído a cada segmento operacional, tendo em consideração a existência de sinergias entre as diversas unidades que integram cada segmento numa perspetiva de integração vertical dos negócios.

O valor recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa integrantes dos referidos segmentos operacionais é comparado, nos testes realizados, com o correspondente valor reconhecido dos ativos e passivos que os integram (*“book value”*). O valor recuperável foi determinado com base nas projeções de fluxos de caixa que decorrem dos planos de negócio a medio e longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, adicionados de uma perpetuidade. Uma perda por imparidade é reconhecida apenas quando o *book value* excede o valor mais alto entre o valor em uso e o valor da transação. Os fluxos de caixa são descontados com base no custo médio ponderado do capital depois de impostos (*“WACC”*), ajustado pelos riscos específicos de cada mercado.

As Projeções de Fluxo de Caixa

O **Grupo** revê os pressupostos subjacentes à determinação da quantia recuperável dos ativos líquidos, anualmente ou quando há indicadores de imparidade, considerando a estimativa de fluxos de caixa futuros o que inclui, entre outros, um conjunto de estimativas relacionadas com o crescimento do mercado, a quota de mercado, investimentos e custos.

Em geral, os planos são projetados pela aplicação de taxas de crescimento dos mercados, considerando a procura esperada de materiais de construção e a evolução das respetivas economias.

Determinação da taxa de desconto

São calculadas taxas de desconto para cada unidade geradora de caixa com base na taxa sem risco local pertinente ajustada pelo prémio de risco do país, entre outros parâmetros.

A determinação do valor em uso foi baseada em fluxos de caixa descontados, calculados em moeda local, utilizando a respetivo WACC, conforme descrição a seguir:

Segmentos	Moeda	Dezembro 2022		Dezembro 2021	
		Valor contabilístico do <i>goodwill</i>	Taxa "WACC" *	Valor contabilístico do <i>goodwill</i>	Taxa "WACC" *
Brasil	EUR	481.862	12,90%	424.565	10,33%
Argentina	ARS	158.776	61,63% - 105,76%	121.601	66,8% - 50,67%
Egito	EGP	-	-	32.492	12,82%
Moçambique	MZM	16.830	17,60%	15.265	13,60%
Africa do Sul	ZAR	57.228	13,30%	57.322	8,80%
		<u>714.695</u>		<u>651.245</u>	

(*) Taxa de desconto calculada após impostos. Para a área de negócios da Argentina, devido ao ambiente hiperinflacionário, a taxa "WACC" é construída por meio de uma composição plurianual, referente ao primeiro ano da projeção, e varia posteriormente de acordo com a taxa de inflação e as variações dos prêmios de risco país ("Rolling WACC").

Considerando os fluxos de caixa futuros descontados a 31 de dezembro de 2022, o **Grupo** calculou o eventual impacto de mudanças nas taxas de desconto e nas margens EBITDA em todas as nossas projeções de segmentos de negócios. Como resultado, um aumento nas percentagens das taxas de desconto ou uma redução das margens EBITDA geraria a necessidade de registrar perdas adicionais por redução ao valor recuperável nos seguintes valores:

WACC - Análise sensibilidade	1,00%	2,00%	3,00%	4,00%	5,00%	8,00%
Imparidade Brasil	-	-	-	(43.421)	(108.497)	(259.780)
Imparidade Argentina	-	-	-	-	(25.162)	(124.375)
Imparidade Africa do Sul	-	-	-	-	-	-
Impairment Moçambique	-	-	-	-	-	(604)

WACC - Análise sensibilidade Margem	-1,00%	-2,00%	-4,00%	-8,00%	-10,00%	-13,00%
Imparidade Brasil	-	-	-	(111.020)	(227.311)	(386.184)
Imparidade Argentina	-	-	(43.569)	(268.358)	(380.752)	(549.343)
Imparidade Africa do Sul	-	-	-	-	(13.133)	(57.236)
Impairment Moçambique	-	-	-	-	(10.736)	(31.173)

18. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis no **Grupo**, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Software	Concessões	Despesas de investigação e desenvolvimento	Marcas e patentes e outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.607	65.055	3.176	13.436	85.274
Adopção do IAS 29	843	-	-	-	843
Efeito da conversão cambial	(178)	1.626	16	998	2.462
Adições	2.362	15.235	-	561	18.158
Alienações	(3)	(3.895)	-	(8)	(3.906)
Reforços	(2.306)	(12.459)	(1.783)	(420)	(16.968)
Transferências	26	702	(702)	(116)	(90)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	4.350	66.264	707	14.452	85.772
Saldo em 31 de dezembro de 2021	4.350	66.264	707	14.452	85.772
Adopção do IAS 29	1.451	0	-	0	1.451
Efeito da conversão cambial	(790)	9.056	479	(3.974)	4.771
Adições	4.033	6.517	620	4.393	15.564
Alienações	-	(1.892)	-	(146)	(2.039)
Abates	-	(5)	-	-	(5)
Reforços	(2.118)	(9.638)	(632)	(371)	(12.760)
Transferências	-	1.530	(2.046)	(77)	(592)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(35)	(1.147)	1.085	(8.388)	(8.485)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.892	70.685	212	5.889	83.678

Decorrente do acordo para a alienação das operações do Egito (Nota 5), nos termos da IFRS 5, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 os correspondentes “Ativos intangíveis” (incluindo as perdas por redução ao valor recuperável) no montante de 8.485 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”.

Os ativos intangíveis incluem, essencialmente, direitos contratuais, de superfície e licenças, incluindo as de utilização de *software*.

Adições

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 as adições respeitam, essencialmente, a aquisição de licenças e software no montante de 2.015 milhares de euros e à remoção de estéril em 2 minhas no montante de 1.727 milhares de euros ambas na área de negócios do Brasil e a licenças de exploração de minas na área de negócios do Egito, no montante de 4.180 milhares de euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as adições respeitam, essencialmente, à renegociação do prazo de concessão de uso de bem público das fábricas de Baesa e Estreito, na área de negócios do Brasil, no montante de 7.556 milhares de euros e a licenças de exploração de minas na área de negócios do Egito, no montante de 4.711 milhares de euros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a **Empresa** não detinha ativos intangíveis.

19. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis no , bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	190.551	217.678	438.683	13.582	3.559	1.797	(477)	314.625	14.272	1.194.271
Adoção do IAS 29	64.906	35.137	69.999	5.556	226	236	-	113.073	-	289.133
Efeito da conversão cambial	(15.877)	(4.137)	(10.484)	(1.341)	113	14	(34.360)	9.724	250	(56.100)
Adições	83	3.910	24.878	4	136	94	-	85.900	-	115.035
Alienações	(2.131)	(1.121)	585	(507)	(3)	-	-	27	-	(3.148)
Abates	541	(57)	307	446	(9)	-	(1)	-	-	1.227
Reforços	(18.564)	(24.582)	(64.737)	(7.025)	(649)	(686)	5.075	-	-	(111.368)
Transferências	12.928	8.816	374.645	2.841	823	773	-	(400.563)	(96)	167
Saldo em 31 de dezembro de 2021	232.437	235.645	833.874	13.557	3.997	2.228	(29.732)	122.786	14.426	1.429.217
Adoção do IAS 29	112.742	55.074	310.311	7.479	476	517	-	9.502	-	496.102
Alterações de perímetro	(7.813)	378	98	-	(2)	-	-	-	-	(7.338)
Efeito da conversão cambial	(71.354)	(21.344)	(186.612)	(4.888)	(131)	(498)	(86)	(5.804)	1.246	(289.472)
Adições	563	4.023	21.821	0	109	108	8	91.050	-	117.682
Alienações	(5.547)	(2.874)	(4.195)	(194)	(60)	(2)	-	-	(57)	(12.929)
Abates	(658)	(1.224)	(295)	-	-	-	-	(33)	-	(2.210)
Reforços	(19.299)	(30.776)	(91.050)	(8.840)	(1.334)	(769)	(560)	(3.048)	-	(155.676)
Transferências	17.381	12.620	47.896	5.710	1.306	685	529	(90.583)	(290)	(4.746)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(4.900)	(2.530)	(30.215)	-	(195)	(511)	-	(12.792)	(883)	(52.026)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	253.550	248.993	901.634	12.823	4.165	1.757	(29.840)	111.076	14.441	1.518.602

Decorrente do acordo para a alienação das operações do Egito (Nota 5), nos termos da IFRS 5, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os ativos fixos tangíveis, no montante de 52.026 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”.

As rubricas Terrenos e recursos naturais e Equipamento básico incluem, na área de negócio do Brasil, ativos dados como garantia de empréstimos obtidos para a sua aquisição, no montante de cerca de 2.171 milhares de euros (2.205 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021).

Adicionalmente, na área de negócios do Brasil, duas fábricas de cimento foram dadas como garantia no âmbito do processo "CADE", como referido na Nota 32.

Os terrenos de exploração incluem o valor estimado das despesas futuras com a sua recuperação e reconstituição ambiental, as quais, na medida em que ainda não tenham sido incorridas, encontram-se refletidas no passivo (Nota 33).

Os ativos tangíveis em curso e adiantamentos por conta de ativos tangíveis em 31 de dezembro de 2022 incluem os valores incorridos com a construção e melhoria de instalações e equipamentos afetos ao negócio de cimento em várias unidades produtivas, essencialmente nas áreas de negócios do Brasil e Argentina (Brasil e Egito para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

Adições

Em 2022, as principais adições são as seguintes:

- Na área de negócios da Argentina, dispêndios no valor total de 45.743 milhares de euros, principalmente devido ao aumento da capacidade instalada na planta de L'Amalí e a recuperação da pedra;
- Na área de negócios do Brasil, dispêndios no valor total de 56.430 milhares de euros, referem-se substancialmente a melhorias no processo de produção para a plena utilização da capacidade de algumas de nossas unidades existentes e otimização de máquinas existentes com benefícios futuros.

Em 2021, as principais adições são as seguintes:

- Na área de negócios da Argentina, dispêndios no valor total de 58.939 milhares de euros, principalmente devido ao aumento da capacidade instalada na planta de L'Amalí, cuja construção ficou concluída durante o ano.

- Na área de negócios do Brasil, dispêndios no valor total de 38.885 milhares de euros, referem-se substancialmente a melhorias no processo de produção para a plena utilização da capacidade de algumas de nossas unidades existentes.

Perdas por imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, mesmo considerando os impactos da pressão sobre as margens em determinadas localidades devido à inflação e aos impactos indiretos do conflito Rússia Ucrânia (Nota 1), não existiam indicadores relevantes de que o ativo imobilizado pudesse estar deteriorado, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável no Brasil e no Egito de 2.360 milhares de euros e 3.181 milhares de euros, respectivamente, reconhecidas em ativos específicos que sofreram redução ao valor recuperável devido à desvalorização de seu valor de mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, na área de negócios do Brasil foi observada uma reversão de imparidade no valor de 3.298 milhares de euros, devido à valorização de mercado de alguns ativos imobilizados localizados em unidades paralisadas, compensado por perdas por imparidade de algumas máquinas e equipamentos cujo uso foi cessado. Adicionalmente e considerando o impacto particular da pandemia de COVID-19 e a incerteza na situação económica, entre outros fatores micro e macroeconómicos, a subsidiária argentina estimou para essa unidade geradora de caixa, uma diminuição na procura de serviços de logística ferroviária prestados pelo e na procura de pedra nos agregados tendo, a Administração reconhecido uma imparidade de 1.313 milhares de euros.

Os ativos fixos tangíveis existentes na **Empresa** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, no montante de 54 milhares de euros e 58 milhares de euros, respetivamente, encontram-se totalmente amortizados.

20. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Nas demonstrações financeiras separadas, os Investimentos financeiros em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se registados pelos correspondentes custos de aquisição.

O detalhe dos investimentos financeiros da **Empresa** em subsidiárias e associadas, respetivos valores de capital próprio em 31 de dezembro 2022 e 2021 e o resultado líquido dos exercícios findos naquelas datas, eram os seguintes:

Denominação	Sede	2022				2021			
		% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço	% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
Intercement Trading e Inversiones Egipto, S.L.	Espanha	100	37.434	56.224	-	100	53.608	(21.016)	53.660
Intercement Reinsurance, S.A.	Luxemburgo	100	11.836	10.576	11.955	100	26.485	(935)	11.955
Intercement Luxemburgo Reinsurance	Luxemburgo	100	1.800	-	1.800	-	-	-	-
Intercement Financial Operations, B.V.	Holanda	100	11.012	1.623	11.524	100	9.285	1.018	11.524
Cement Services Company, S.A.E.	Egipto	45	3.415	181	-	45	(5.350)	(1.416)	137
Intercement Egypt For Cement Company, S.A.E.	Egipto	0,00200	(6.082)	(24.385)	-	0,00188	138.703	1.752	7
Intercement Trading e Inversiones, S.A.	Espanha	100	491.180	(228.612)	907.779	100	777.356	(152.438)	1.396.285
					<u>933.058</u>				<u>1.473.568</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a **Empresa** desembolsou 1.800 milhares de euros para entrada no capital social da sociedade que constituiu com sede no Luxemburgo, a Intercement Luxembourg Reinsurance, S.A (Nota 4).

Os movimentos ocorridos na **Empresa** na rubrica dos investimentos em subsidiárias e associadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

Investimento Líquido:	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.100.200
Imparidades (Nota 13)	<u>373.367</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.473.568
Aumentos	40.049
Imparidades (Nota 13)	<u>(582.359)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u><u>933.058</u></u>

Decorrente dos testes de imparidade realizados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram registadas imparidades nas participações da Intercement Trading e Inversiones, S.A., da InterCement Trading e Inversiones Egipto, S.L., da Cement Services Company, S.A.E. e da Intercement Egypt For Cement Company, S.A.E. nos montantes respetivamente de 488.506 milhares de euros, 93.710 milhares de euros, 136 milhares de euros e 7 milhares de euros e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, reversões de imparidade nas participações da InterCement Trading e Inversiones, S.L. e da InterCement Trading e Inversiones Egipto, S.L., nos montantes respetivamente de 352.299 milhares de euros e 21.068 milhares de euros

Tendo em consideração que a InterCement Trading e Inversiones, S.L. e InterCement Trading Inversiones Egipto, S.L. constituem as duas subholdings através das quais são detidas as participações, os testes de imparidade foram efetuados de forma agregada para o conjunto do portfólio de participação detidas por cada uma. Estes testes tiveram por referência, para as participações integrantes de cada segmento geográfico, o mesmo exercício de projeção de fluxos de caixa considerada nos testes de imparidade do *goodwill*, tal como descrito na Nota 17.

Decorrente desse exercício, para o conjunto do portfólio integrante de cada um daqueles investimentos, resultaram as reversões/ perdas por imparidade acima referidas.

21. Outras dívidas de terceiros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Outras dívidas de terceiros ascende a um total de 205.366 milhares de euros (202.575 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) aos quais correspondem saldos correntes e não correntes de 68.833 milhares de euros e de 136.533 milhares de euros, respetivamente (21.153 milhares de euros e 181.422 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de outras dívidas a terceiros não correntes, inclui, essencialmente, os empréstimos a liquidar pela Intercement Participações, S.A. à sociedade Intercement Financial Operations B.V. no montante de 93.457 milhares de euros, (112.851 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021), e os empréstimos a liquidar também pela Intercement Participações, S.A. à sociedade Intercement Trading e Inversiones S.A. no montante de 31.948 milhares de euros, (41.521 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

Na rubrica de outras dívidas a terceiros correntes inclui as parcelas correntes dos empréstimos à liquidar às sociedades Intercement Financial Operations B.V. e Intercement Trading e Inversiones S.A. no montante de 23.720 milhares de euros e 10.304 milhares de euros, respetivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Na sequência do acordo para a alienação das operações do Egito, e conseqüente enquadramento ao abrigo da IFRS 5, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, Outras dívidas a terceiros não correntes e correntes relativas aquelas operações, no montante de 3.575 milhares de euros e 24 839 milhares de euros, respetivamente, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 5).

22. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos com estas entidades eram como segue:

	Grupo				Empresa	
	2022		2021		2022	2021
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Saldos devedores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	24.919	826	21.558	925	642	1.717
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	3.326	2.076	2.341	1.829	66	66
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	13.139	23.656	9.522	17.167	95	134
Contribuições para a Segurança Social	342	281	233	232	-	-
Outros	1.518	15.264	1.024	11.431	-	-
	43.244	42.103	34.678	31.584	803	1.918
Saldos credores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	8.272	-	23.538	-	10	9
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	6.110	-	7.837	-	10	13
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	16.986	-	9.275	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social	688	-	1.313	-	8	15
Outros	10.987	5.791	11.791	6.595	-	-
	43.043	5.791	53.754	6.595	27	37

Em 31 de dezembro de 2022 os saldos do **Grupo** com Estado e outros entes públicos relativos às operações do Egito, nos Ativos Correntes, no montante de 7.749 milhares de euros e nos Passivos

Correntes no montante de 6.782 milhares de Euros, foram incluídos nas rubricas de “Ativos não correntes detidos para venda” e “Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda”, respetivamente (Nota 5).

Os saldos a receber e a pagar não correntes respeitam, essencialmente, a impostos da área de negócio Brasil cuja recuperação ou exigibilidade não ocorrerá no exercício de 2023.

Em conformidade com o previsto no Art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, declara-se que a **Empresa** não apresenta qualquer dívida em mora, quer à administração fiscal, quer à segurança social.

23. Impostos diferidos

Os impostos diferidos são registados em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio sempre que as situações que os originam têm idêntico impacto, nomeadamente:

- Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a provisões na componente associada aos ganhos e perdas atuariais registados diretamente em reservas;
- Os ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com a componente de reserva de operações de cobertura na contabilização de coberturas de fluxos de caixa;

Os movimentos ocorridos nos ativos e passivos por impostos diferidos no **Grupo**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram os seguintes:

	Ativos intangíveis	Goodwill	Ativos tangíveis (b)	Prejuízos fiscais reportáveis	Provisões para riscos e encargos	Dívidas de cobrança duvidosa	Existências	Investimentos financeiros	Outros	Total
Ativos por impostos diferidos (a)										
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8	-	140	16.682	10.094	1.438	1.857	(356)	20.622	50.487
Efeito da conversão cambial	0	-	18	602	(31)	200	271	371	1.991	3.422
Imposto s/rendimento (Nota 14)	(0)	-	(126)	59.384	1.356	44	(324)	-	43.909	104.243
Capital próprio (Nota 14)	-	-	-	-	(361)	-	-	-	-	(361)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8	-	32	76.668	11.059	1.683	1.804	14	66.522	157.791
Efeito da conversão cambial	1	-	-	9.148	248	94	(43)	1	6.589	16.038
Imposto s/rendimento (Nota 14)	(0)	-	-	7.196	4.250	20	851	-	(3.878)	8.440
Alterações de perímetro	-	-	-	-	7	-	-	-	-	7
Ativos não correntes detidos para venda (Nota5)	-	-	-	-	(4.060)	(34)	(264)	-	(102)	(4.459)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9	-	32	93.012	11.504	1.763	2.349	16	69.131	177.816
Passivos por impostos diferidos										
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	36.355	154.260	-	7.943	-	-	-	28.387	226.946
Efeito da conversão cambial	13	152	(6.702)	-	0	-	-	-	(4.967)	(11.504)
Imposto s/rendimento (Nota 14)	(13)	(393)	79.286	-	(43)	-	-	-	8.440	87.277
Capital próprio (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	-	-	(195)	(195)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	36.114	226.845	-	7.901	-	-	-	31.664	302.523
Efeito da conversão cambial	-	2.294	(60.865)	-	-	-	-	-	(15.658)	(74.228)
Imposto s/rendimento (Nota 14)	-	(900)	120.072	-	(4.145)	-	-	-	15.587	130.614
Capital próprio (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	-	-	(195)	(195)
Transferências	-	-	362	-	-	-	-	-	(84)	277
Ativos não correntes detidos para venda (Nota5)	-	-	(6.292)	-	-	-	-	-	(65)	(6.357)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	37.508	280.121	-	3.756	-	-	-	31.249	352.634
Impostos diferidos líquidos em 2021	8	(36.114)	(226.813)	76.668	3.158	1.683	1.804	14	34.858	(144.732)
Impostos diferidos líquidos em 2022	9	(37.508)	(280.089)	93.012	7.748	1.763	2.349	16	37.882	(174.818)

a) Reconhecimento de imposto diferido ativo sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias no Brasil

Impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias são reconhecidos quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para compensar tais créditos.

As projeções de lucros tributáveis futuros são derivadas do plano de negócios devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, realizado em bases nominais, observando o período de 10 anos (que coincide com o ciclo de negócios), utilizando como premissas informações históricas, fontes de mercado e informações gerenciais e a melhor estimativa da Administração para realizar as diferenças temporárias às taxas de impostos atuais. As projeções não são descontadas a valor presente.

Com base na respectiva avaliação, em 31 de dezembro de 2021, a subsidiária brasileira concluiu ser provável a geração de lucros tributáveis futuros suficientes para registrar impostos ativos diferidos não reconhecidos de períodos anteriores, incluindo diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar (cuja realização foi considerada nas projeções), tendo reconhecido naquele ano o montante de 144.225 milhares de euros de impostos diferidos não reconhecidos em anos anteriores.

Em 2022, apesar dos prejuízos fiscais reconhecidos no exercício corrente que resultaram no aumento do imposto diferido ativo sobre prejuízos fiscais de 5.356 milhares de euros, principalmente devido à pressão inflacionária sobre os custos e aumento das despesas de juros devido ao aumento da taxa de juros interbancária (“CDI”) no Brasil, as projeções de lucros tributáveis futuros preparadas pela Administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ainda demonstram que todo o valor será recuperável no períodos de 10 anos a partir do reconhecimento inicial, conforme determinado em 2021 como um período razoável. Trimestralmente, o **Grupo** reavalia as projeções.

(b) Refere-se principalmente à reavaliação dos ativos ao justo valor sobre a atribuição do preço de compra decorrente da aquisição da antiga CIMPOR ocorrida em 2012.

Destes, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os relevados em “Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio” são os seguintes:

	Dezembro 2022				Dezembro 2021				
	Valor bruto	Imposto diferido	Capital próprio atribuível a acionistas	Total do capital próprio	Valor bruto	Imposto diferido	Capital próprio atribuível a acionistas	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:									
Que não serão subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:									
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal	275	(229)	46	246	656	(361)	295	-	295
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:									
Instrumentos financeiros de cobertura	622	195	818	818	622	195	818	-	818
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	-	-	-	(9.255)	-	-	-	6.627	6.627
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio	897	(34)	864	(8.192)	1.279	(165)	1.113	6.627	7.740

As diferenças temporárias que originam impostos diferidos estão influenciadas pela atribuição de justos valores, sem relevância fiscal, aos ativos e passivos adquiridos no âmbito de processos de concentração de atividades empresariais, com impacto relevante nos ativos fixos tangíveis e, para a generalidade das naturezas, por diferenças valorimétricas e de políticas contabilísticas entre a base contabilística dos ativos e passivos das empresas do e a correspondente base fiscal.

Os passivos por impostos diferidos relativos a *Goodwill* decorrem da existência de jurisdições nas quais algumas das diferenças de compra são amortizadas do ponto de vista fiscal.

Em 31 de dezembro de 2022, o **Grupo** tem por utilizar prejuízos fiscais de aproximadamente 1.150 milhões de euros (1.037 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) dedutíveis em lucros futuros, tendo sido registados ativos por impostos diferidos de 93.032 milhares de euros (76.668 milhares de

euros em 31 de dezembro de 2021). Não se encontram reconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos no montante de aproximadamente 802 milhões de euros, devido à imprevisibilidade da sua recuperação (779 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021).

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais e as diferenças temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do **Grupo**, periodicamente revistos e atualizados.

O montante dos ativos por impostos diferidos reconhecidos pela **Empresa** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 totalizam 274 milhares de euros e 283 milhares de euros, respetivamente.

24. Existências

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica no **Grupo** tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2022	2021	2022	2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	225.071	232.604	-	-
Produtos e trabalhos em curso	59.511	56.377	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-
Produtos acabados e intermédios	18.827	14.436	-	-
Mercadorias	3.995	3.563	2.396	2.396
Adiantamentos por conta de compras	997	136	-	-
	<u>308.401</u>	<u>307.116</u>	<u>2.396</u>	<u>2.396</u>
Imparidades acumuladas	(40.399)	(35.794)	(296)	-
	<u>268.002</u>	<u>271.323</u>	<u>2.100</u>	<u>2.396</u>

Decorrente do acordo de venda da operação do Egito foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”, nos termos das disposições da IFRS 5, no montante de 73.221 milhares de euros (Nota 5).

As mercadorias na **Empresa**, referem-se a um imóvel adquirido para revenda.

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade acumuladas do **Grupo** foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	32.729
Adoção do IAS 29	341
Efeito da conversão cambial	2.230
Reforços	6.676
Utilizações	(4.893)
Transferências	(1.288)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	35.794
Adoção do IAS 29	1.069
Efeito da conversão cambial	2.414
Reforços	6.276
Reversões	(2.463)
Utilizações	(1.722)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(969)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	40.399

Os reforços ocorridos, referem-se essencialmente:

(i) na área de negócios de Moçambique, durante o ano findo em 31 de dezembro de 2022, à perda por imparidade registada no montante de 5.183 milhares de euros, devido à obsolescência do clínquer hidratado. Devido à redução da procura de cimento no corrente ano e face à expectativa para os próximos anos, associada a um clínquer de baixa qualidade, o consumo esperado desta matéria-prima foi consideravelmente reduzido e tornou-se obsoleto. Tal perda foi parcialmente compensada por uma reversão nas perdas por redução ao valor recuperável de 2.463 milhares de euros, devido ao aumento no preço de venda que influenciou positivamente o valor realizável líquido em 2022.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, devido à contínua depreciação nas condições de mercado, a Administração reviu a sua posição de matérias primas e concluiu que uma provisão para perdas por imparidade por redução ao valor recuperável seria necessária no montante de 2.133 milhares de euros, devido à redução na procura de cimento e nos preços em relação aos períodos anteriores.

(ii) na área de negócios do Brasil, durante o ano findo em 31 de dezembro de 2021, foi registado um reforço da perda por imparidade em 3.990 milhares de euros, para as escórias existentes, resultantes do compromisso de compra com vencimento em janeiro de 2021, consumidas quando viável, permanecendo a estratégia da Administração de ser mais viável comprar novas escórias no mercado do que processar as próprias escórias e as condições de mercado com uma baixa procura dessa matéria-prima na região, que indicava que o preço da matéria-prima por tonelada deveria cair significativamente em comparação com o preço acordado com InterCement Brasil.

25. Clientes e adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2022	2021	2022	2021
Cientes, conta corrente	63.434	76.190	295	57
Cientes, títulos a receber	29	264	-	-
Cientes de cobrança duvidosa	6.794	6.438	2.170	2.171
Adiantamentos a fornecedores	4.072	9.359	-	-
	74.328	92.250	2.465	2.227
Imparidades acumuladas	(10.582)	(10.541)	(2.170)	(2.170)
	63.746	81.709	295	57

O **Grupo** não tem uma concentração significativa de risco de crédito, dado que o mesmo se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores e o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.223	2.170
Adoção do IAS 29	306	-
Efeito da conversão cambial	1.858	-
Reforços	1.880	-
Reversões (Nota 8)	(1.135)	-
Utilizações	(6.943)	-
Transferências	352	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.541	2.170
Adoção do IAS 29	1.586	-
Variação de perímetro	41	-
Efeito da conversão cambial	(1.221)	-
Reforços	1.218	-
Reversões (Nota 8)	(1.299)	-
Utilizações	(284)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.582	2.170

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe por antiguidade dos saldos incluídos na rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2022	2021	2022	2021
Saldos não vencidos	41.421	59.616	295	57
Saldos vencidos:				
Até 180 dias	24.794	20.841	-	-
De 180 a 360 dias	1.290	1.424	-	-
Mais de 360 dias	6.824	10.369	2.170	2.171
	74.328	92.250	2.465	2.227

26. Capital

Em 31 de dezembro de 2022, o capital, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 2.731.055.231 ações, sem valor nominal, totalizando um capital social de 903.185 milhares de euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a **Empresa** procedeu a uma redução do capital social no montante de 468.893 milhares de euros, sendo 261.040 milhares de euros para cobertura de prejuízos transitados dos resultados anteriores e do resultado líquido de 2020, e 207.853 milhares de euros para constituição de reservas (Nota 29), passando este a totalizar 903.185 milhares de euros. A redução de capital foi efetuada sem extinção de ações.

27. Ações próprias

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações não forem alienadas (Nota 29). Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a **Empresa** detinha em carteira 5.906.098 ações próprias, no montante de 27.216 milhares de euros. Não ocorreram movimentos nas ações próprias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

28. Ajustamentos de conversão cambial

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram como segue:

	Libra egípcia	Real brasileiro	Novo metical moçambicano	Rand sul africano	Peso argentino	Outras	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(193.010)	(642.552)	(34.929)	(155.867)	(414.796)	25	(1.441.129)
Efeito da adoção IAS29	-	-	-	-	334.114	-	334.114
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	1.692	7.370	(191)	(851)	(199.896)	(2.671)	(194.546)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(191.318)	(635.182)	(35.120)	(156.718)	(280.578)	(2.646)	(1.301.562)
Efeito da adoção IAS29	-	-	-	-	877.704	-	877.704
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	(8.184)	79.113	(461)	(919)	(763.030)	15.466	(678.015)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(199.503)	(556.069)	(35.580)	(157.636)	(165.904)	12.820	(1.101.872)

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 incluem o impacto da adoção do IAS 29 nos montantes de 877.704 milhares de euros e 334.114 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não se encontravam contratados quaisquer instrumentos financeiros derivados com a finalidade de efetuar coberturas de investimentos em entidades estrangeiras.

29. Prestações acessórias e outras reservas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Reserva legal: De acordo com a legislação em vigor, a **Empresa** é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital. Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2021, a **Empresa** aumentou as suas reservas legais no montante de 46.237 milhares de euros, através de redução do capital social, atingindo o limite mínimo de 20% acima referido.

Outras reservas: Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as “Outras reservas” incluem uma reserva indisponível de 27.216 milhares de euros, correspondente ao valor de aquisição das ações próprias (Nota 27).

Adicionalmente, as Outras Reservas do **Grupo**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, incluem, essencialmente:

- Aquisição de participação minoritária da Loma Negra - Em 12 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração da subsidiária argentina aprovou um plano de recompra de ações para administrar com eficiência o excesso de caixa, visando devolver um maior valor para os acionistas considerando o atrativo valor atual da ação a qual não pode exceder o limite de 10% do capital social em conformidade com o artigo 64 da Lei Argentina do Mercado de Capitais. Até 31 de dezembro de 2022, a Loma Negra havia adquirido 3.043.500 ações próprias pelo valor total de 7.842 milhares de euros, sendo 1.505 milhares de euros atribuídos aos acionistas (8.596.194 ações próprias no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 pelo valor total de 21.098 milhares de euros, sendo 17.141 milhares de euros atribuídos aos acionistas) ;
- A InterCement Brasil S.A. e os interesses sem controlo das sociedades Barra Grande, Estreito e Participações decidiram reduzir o capital social proporcionalmente às suas participações nessas sociedades. A redução do capital social por desembolso de caixa aos interesses sem controlo ascendeu a 7.258 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- Utilização de reservas no montante de 310.938 milhares de euros para cobertura de prejuízos transitados dos resultados anteriores e do resultado líquido de 2020, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- Redução de capital para constituição de reservas no total de 207.853 milhares de euros, sendo de reserva legal o montante de 180.637 milhares de euros e de constituição de reserva relativa à aquisição de ações próprias o montante de 27.216 milhares de euros (Notas 26 e 27), no exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- Reconhecimento de ganhos atuariais em responsabilidades com o pessoal, no montante líquido de 46 milhares de euros (295 milhares de euros de ganhos atuariais em responsabilidades com o pessoal no exercício findo em 31 de dezembro de 2021);
- Reconhecimento de ganhos com operações de cobertura no montante de 818 milhares de euros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021;

30. Interesses sem controlo

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

- Aquisição de participação minoritária da Loma Negra (Nota 29), sendo 6.337 milhares de euros atribuídos aos interesses sem controlo (3.957 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021);
- Atribuição de dividendos no valor de 79.160 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (9.068 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021);
- Impacto da adoção do IAS 29 no montante de 809.605 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (314.209 milhares de no exercício findo em 31 de dezembro de 2021);
- A subsidiária brasileira adquiriu 5.360.083 ações da Estreito Participações S.A. no total de 1.000 milhares de euros (R\$ 5.385 mil), reduzindo a participação dos não controladores.

Adicionalmente, nesta rubrica, estão registados os interesses sem controlo associados às ações preferenciais da Barra Grande Participações, da Machadinho Participações e da Estreito Participações, as quais possuem determinadas características específicas, nomeadamente, em termos de:

- Direito a dividendos prioritários, equivalentes a 75% do lucro e/ou reservas distribuídas em cada exercício;
- Ausência de direito de voto (exceto quanto a matérias específicas estabelecidas nos correspondentes estatutos);
- Prioridade relativamente às ações ordinárias em caso de liquidação;
- Podem ser convertidas em ações ordinárias (direito de conversão) nos termos dos estatutos;
- Não participação em futuros aumentos de capital.

Os termos dos contratos celebrados estabelecem ainda um conjunto de premissas que regulam os termos de um eventual desinvestimento por parte do adquirente, incluindo mecanismos tendentes a assegurar uma rentabilidade mínima, bem como direitos de conversão das ações preferências em ações ordinárias.

Considerando todas aquelas características, atendendo ao disposto na IAS 32, os referidos instrumentos (quer da Barra Grande, quer da Machadinho, quer da Estreito) adquirem características de instrumento híbrido, na medida em que os mesmos incorporam simultaneamente componentes enquadráveis como instrumento de capital e instrumento financeiro (ativo ou passivo financeiro). Assim, as referidas componentes foram mensuradas e reconhecidas separadamente nas demonstrações financeiras conforme segue:

a) O capital recebido foi classificado como instrumento patrimonial, uma vez que, nos termos estabelecidos, não existe obrigação de recompra dessas ações (obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro), bem como são estabelecidas igualmente cláusulas de conversibilidade em ações ordinárias (por opção dos detentores dessas ações) e seus respetivos dividendos (ver acima e Nota 4.1.);

b) Relativamente às cláusulas de rentabilidade mínima e eventual cobertura de uma desvalorização significativa dos investimentos naquelas entidades num período de até sete anos ou pela opção de

saída por parte dos detentores das ações preferenciais após esse período, nas condições estabelecidas nos contratos, os valores de perda ou ganho comparados como o valor de mercado na venda dessas ações a terceiros, são classificados como instrumentos financeiros derivados e mensurados pelo seu justo valor à data das demonstrações financeiras (Nota 36).

31. Benefícios pós-emprego

Planos de benefício definido

Nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2022 e 2021, existem na área de negócios da África do Sul, planos de saúde de benefício definido (planos de pensões de reforma até ao exercício findo de 31 de dezembro de 2017), cujas responsabilidades são anualmente determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades independentes, sendo reconhecido no exercício o custo determinado por esses estudos. Para estes Planos de Saúde, não existem Fundos, sendo os valores anualmente suportados pelas empresas.

Planos de contribuição definida

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o **Grupo** e a **Empresa** incorreram em custos com planos de contribuição definida num total de 26 milhares de euros.

32. Passivos contingentes, garantias e compromissos

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o **Grupo** encontra-se envolvido em diversos processos judiciais e reclamações, quer relacionados com produtos e serviços, quer de natureza ambiental, laboral e regulatória. Face às naturezas dos mesmos e provisões constituídas, a expectativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da atividade desenvolvida, posição patrimonial e resultado das operações.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor global **no Grupo** dos referidos processos não provisionados ascende a 1.280 milhões de euros (1.230 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021), sendo 13 milhões de euros de contingências relacionadas com o pessoal (13 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021), 1.055 milhões de euros de contingências tributárias (1.047 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021), 212 milhões de euros de contingências cíveis e de processos administrativos de outras naturezas (170 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021), cuja probabilidade de perda foi considerada possível, conforme opinião dos assessores jurídicos, qualificando-se assim como uma possível obrigação.

De entre os referidos passivos contingentes, destacam-se os seguintes:

Brasil

a) Tributária

A exposição ao risco em 31 de dezembro de 2022 é de 958.257 milhares de euros e refere-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a: (i) PIS/COFINS – omissão de receita; (ii) PIS/COFINS - crédito indevido decorrente de despesa com frete nas transferências de mercadorias entre estabelecimento industrial e distribuidor; (iii) PIS/COFINS - compensação não homologada em decorrência de créditos insuficientes de saldo; (iv) PIS/COFINS – suposto não recolhimento; (v) COFINS – Juros sobre Capital Próprio; (vi) ICMS – aproveitamento de crédito; (vii) ICMS – diferencial de alíquota; (viii) ICMS – energia elétrica; (ix) ICMS – frete; (x) ICMS – suposta ausência de recolhimento; (xi) ICMS – substituição tributária; (xii) ISS – retenção na fonte; (xiii) ISS - redução da base de cálculo; (xiv) ISS – não recolhimento; (xv) CFEM - ausência de recolhimento; (xvi) CFEM - diferença de recolhimento; (xvii) Contribuição Previdenciária - Aproveitamento indevido do crédito; (xviii) AFRMM – Adicional de Frete da Marinha Mercante; (xix) IPTU – redução da base de cálculo.

b) Cíveis

Os principais processos estão ligados a processos cíveis, ambientais, mineiros e administrativos relacionados com: (i) indemnização por danos causados pelo incumprimento do contrato; (ii) indemnização por acidentes de trabalho na esfera civil e por cobrança indevida (iii); incumprimento dos condicionalismos das licenças de exploração e alegada falta de licenciamento; (iv) poluição atmosférica e dos solos; e (v) infração contra a ordem económica, tal como descrito abaixo:

Conselho Administrativo de Defesa Económica (“CADE”)

O **Grupo** e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspetos de defesa da concorrência, que foram apresentados perante o Conselho Administrativo de Defesa Económica – CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pelo **Grupo** no âmbito do processo iniciado em 2007 pelas autoridades de concorrência no Brasil (bem como pelas outras empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação no que se refere à formação de cartel e a aplicação de uma multa pecuniária e demais penalidades acessórias. A multa aplicada ao **Grupo** em 31 de dezembro de 2022 totaliza aproximadamente 170 milhões de euros (correspondentes a R\$ 949.525).

Após a referida decisão administrativa do CADE se ter tornado definitiva, o **Grupo** recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, a “concessão de tutela antecipada” para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), até à decisão do julgamento. Tal decisão de concessão da tutela antecipada judicial foi objeto de recurso pelo CADE, o qual foi rejeitado. O processo não teve alterações significativas até 31 de dezembro de 2021. Com base na opinião dos consultores jurídicos, o risco de perda no tribunal foi considerado como possível, portanto, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 nenhuma provisão foi constituída para este passivo contingente.

Espanha - Tributária

A exposição ao risco é de 17 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 (198.440 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021) e refere-se a impostos retidos na fonte não recolhidos.

A Administração e os assessores jurídicos da Companhia acreditam que o risco de um desfecho desfavorável dessa disputa é “less likely than not” e nenhuma provisão foi registrada.

Portugal – Tributária (Empresa)

No âmbito do regime de tributação dos **grupos** de sociedades pelo lucro consolidado, aplicável à **Empresa** e às demais entidades do **Grupo** em Portugal até ao ano de 2000, foram gerados resultados internos (“resultados eliminados”) decorrentes de transmissões de ativos fixos tangíveis entre empresas do **Grupo**, num montante aproximado de 265 milhares de euros.

No decurso da inspeção ao IRC do exercício de 2016, a Autoridade Tributária solicitou a disponibilização de informações referentes àquelas transmissões, com vista a avaliar a necessidade de eventuais correções na determinação do lucro tributável nesse exercício e nos exercícios de 2017 e 2018, em virtude das normas transitórias inseridas sucessivamente nas Leis do Orçamento do Estado dos anos de 2016, de 2017 e de 2018, que impunham a incorporação parcial ou total (em caso de cessação do **Grupo**) nesses anos dos resultados que ainda se encontrassem pendentes de tributação.

O Relatório final da inspeção ao IRC do exercício de 2016 incorporou uma correção de 98.926 milhares de euros à matéria tributável do **Grupo**, correspondentes a 25% (cf. Lei nº 7-A / 2016, de 30 de junho) dos resultados eliminados apurados pela Autoridade Tributária com referência a 31 de dezembro de 2015. Para esse ano foi feita uma liquidação adicional de 4.201 milhares de euros que está a ser objeto de contestação. Ainda assim, o montante de 4.100 milhares de euros foi já compensado com um crédito fiscal da **Empresa**.

Os Relatórios finais de Inspeção ao IRC dos exercícios de 2017 e 2018 incorporam correções à matéria coletável do **Grupo**, pelos resultados eliminados apurados pela Autoridade Tributária e aos prejuízos fiscais a utilizar pelo **Grupo**, tendo sido feitas liquidações adicionais de 20.504 milhares de euros e 56.983 milhares de euros, respetivamente, que também estão a ser contestadas, resultando numa exposição ao risco (mais juros) de 77.487 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a inspeção ao ano de 2018 ainda se encontrava em curso e o risco total da exposição, mais juros, foi estimado em 75.504 milhares de euros).

Com base na opinião dos assessores jurídicos da **Empresa**, o risco de um desfecho desfavorável nesta disputa é “menos provável do que não”, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o **Grupo** tinha solicitado a apresentação em benefício de terceiros de garantias, de 198.455 milhares de euros e 175.281 milhares de euros, respetivamente, detalhadas como segue:

	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Garantias bancárias:		
Por processos fiscais em curso	159.751	141.377
A entidades financiadoras	23.087	3.272
A fornecedores	111	5.053
Outros	15.506	25.579
	<u>198.455</u>	<u>175.281</u>

Adicionalmente, no âmbito do processo do CADE foram concedidas garantias reais sobre duas fábricas de cimento na área de negócios do Brasil, visando a suspensão das penalidades impostas, conforme mencionado acima.

Das garantias acima para processos fiscais, 6.520 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022 e 6.922 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021, respeitam à **Empresa**.

Compromissos

No decurso normal da sua atividade, o **Grupo** assume compromissos relacionados, essencialmente, com à aquisição de equipamentos, no âmbito das operações de investimento em curso, e de bens e serviços relacionados com as operações.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os compromissos mais significativos referem-se a contratos para aquisição de ativos fixos tangíveis e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia, eram como segue:

	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Área de negócio:		
Argentina (a)	240.152	157.781
Brasil (b)	97.850	163.492
Moçambique	3.358	25.652
Egito	-	3.798
África do Sul	-	16
	<u>341.360</u>	<u>350.739</u>

(a) Na área de negócios da Argentina, existem certos compromissos contratuais para a compra de escória com efeito até 2027. Os fluxos de caixa futuros estimados são de 6.388 milhares de euros (ARS1.208.057 milhares) durante 2023 e 25.551 milhares de euros (ARS4.832.226 milhares) entre 2024 e 2027.

Adicionalmente, o segmento argentino assinou outros dois contratos: (i) fornecimento de gás, assumindo compromissos de pagamento no valor total de aproximadamente 44.559 milhares de euros (ARS8.427.212 milhares) com pagamento durante 2023 e 44.624 milhares de euros (ARS8.439.364) a serem pagos entre 2024 e 2027; (ii) fornecimento de energia com certos fornecedores, no valor total de 13.235 milhares de euros (ARS2.503.039 milhares), com pagamento durante 2023 e 105.762 milhares de euros (ARS20.002.049 milhares), com pagamento entre 2024 e 2038.

(b) Na área de negócios do Brasil, a controlada InterCement Brasil SA possui os seguintes acordos contratuais: aquisição de energia hidrelétrica até 2024, “take or pay contract” para serviços de transporte ferroviário até 2023, serviços de logística para armazenagem, transporte e movimentação até 2029, venda de clínquer de acordo com o mínimo estipulado em contrato até 2024, compra de cimento de acordo com o mínimo estipulado em contrato até 2023, compra de calcário e gesso de acordo com o mínimo estipulado em contrato até 2023 e compra de combustível de acordo com o mínimo estipulado em o contrato até 2024.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa-mãe, Intercement Portugal, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas participadas com as quais mantém uma relação de domínio.

33. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a classificação das provisões era a seguinte:

	Grupo		Empresa	
	Dezembro 2022	Dezembro 2021	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Provisões não correntes:				
Provisões para riscos fiscais	8.009	13.654	6.165	5.656
Provisões para recuperação paisagística	12.875	11.200	-	-
Provisões relativas a pessoal	6.895	4.995	-	-
Outras provisões para riscos e encargos	3.091	20.315	1.134	31
Depósitos judiciais	(2.477)	(1.719)	-	-
	<u>28.392</u>	<u>48.445</u>	<u>7.299</u>	<u>5.687</u>
Provisões correntes:				
Provisões para riscos legais e fiscais	97	-	-	-
Provisões relativas a pessoal	-	954	-	38
	<u>97</u>	<u>954</u>	<u>-</u>	<u>38</u>
	<u>28.489</u>	<u>49.398</u>	<u>7.299</u>	<u>5.724</u>

As provisões para riscos fiscais destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de liquidações adicionais de impostos, as quais foram objeto de reclamação ou impugnação judicial. O Conselho de Administração, em conjunto com os seus consultores jurídicos e fiscais, entende que a razão, em relação à maioria dos temas em disputa nesses processos, está do lado do **Grupo**. No entanto, a inexistência de jurisprudência e a complexidade técnica de algumas das matérias contestadas tornam adequada a constituição destas provisões.

As provisões para recuperação paisagística representam a obrigação legal ou construtiva do **Grupo** na reabilitação das diversas áreas de exploração. A exigibilidade deste passivo depende do período de exploração e do início estabelecido para o começo dos respetivos trabalhos.

As provisões relativas a pessoal respeitam, essencialmente, à estimativa de encargos com as responsabilidades por cessação de emprego e remunerações de longo prazo, das quais em 31 de dezembro de 2021, 38 milhares de euros, dizem respeito a situações de pré-reforma de colaboradores.

As outras provisões para riscos e encargos destinam-se a fazer face a riscos específicos do negócio, decorrentes da atividade normal do **Grupo**, incluindo os decorrentes de processos litigiosos, bem como provisões para responsabilidades resultantes de participações em empresas associadas.

O movimento ocorrido nas provisões do **Grupo** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para recuperação paisagística	Provisões relativas a pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Depósitos judiciais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.005	15.315	6.993	32.127	(1.547)	66.892
Adoção do IAS 29	107	966	19	154	-	1.246
Efeito da conversão cambial	358	1.005	(36)	1.903	(15)	3.215
Reforços	2.929	1.274	1.465	1.351	-	7.018
Reversões	(1.067)	(6.566)	-	(14.153)	-	(21.786)
Utilizações	(2.678)	(1.023)	(2.493)	(838)	(156)	(7.187)
Transferências	-	228	-	(228)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.654	11.200	5.949	20.315	(1.719)	49.398
Adoção do IAS 29	239	1.942	1.332	(124)	-	3.389
Variações de perímetro	-	(618)	-	21	-	(596)
Efeito da conversão cambial	(1.961)	(653)	(373)	(7.247)	(215)	(10.449)
Reforços	1.759	2.353	4.390	6.735	-	15.238
Reversões	(5)	(33)	-	(190)	-	(228)
Utilizações	(1.062)	(1.317)	(3.756)	(1.469)	(543)	(8.148)
Transferências	(1.131)	-	-	1.131	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(3.388)	-	(647)	(16.081)	-	(20.116)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	8.106	12.875	6.895	3.091	(2.477)	28.489

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os reforços de provisões incluem acréscimos de provisões relativas a pessoal na área de negócios do Brasil, no montante de 3.185 milhares de euros, destinados a fazer face a ações indemnizatórias diversas, decorrentes de rescisão de contrato de trabalho.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os reforços de provisões incluem uma provisão fiscal na área de negócios do Egito na decorrência de inspeções concluídas em 2021 relativas a imposto sobre o rendimento, cujo resultado das mesmas foi superior à expectativa da Administração, resultando na necessidade de tal reforço o montante de 2.348 milhares de euros.

As reversões de provisões decorrem essencialmente da reapreciação do grau de probabilidade de ocorrência de perdas sobre riscos em várias áreas de negócio, sendo de salientar no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a reversão do excesso da provisão constituída relativa à exigência de licença industrial e correspondentes juros e atualização monetária, no montante de 13.049 milhares de euros, na sequência da notificação recebida da Autoridade de Desenvolvimento Industrial informando que o valor total devido era de 16.219 milhares de euros.

Na **Empresa**, em resultado da revisão efetuada pela Autoridade Tributária, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aos exercícios de 1996 a 2017, foram efetuadas correções aos resultados fiscais e imposto apurados no âmbito do Regime Especial de Tributação dos **Grupos** de Sociedades (anterior Regime de Tributação pelo Lucro Consolidado, quando aplicável). O Conselho

de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores/advogados, entende que as referidas correções carecem de fundamento, pelo que foram objeto de reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais. Ainda assim, e face, nomeadamente, à complexidade técnica de algumas matérias em discussão e, conseqüentemente, à diferente interpretação da lei fiscal que as mesmas poderão, eventualmente, suscitar, foram constituídas provisões para alguns dos temas objeto de contestação.

Adicionalmente, é entendimento da Administração que as eventuais responsabilidades pelas liquidações adicionais de imposto relativas a exercícios até ao ano de 2001 (conforme já decidido pelos tribunais competentes com referência a exercícios até esse ano), ou por factos tributários relativos a operações ocorridas até àquela data e que possam vir a originar liquidações em exercícios futuros, serão assumidas pelo Estado (nomeadamente através do Fundo de Regularização da Dívida Pública). Encontram-se ainda em curso processos tributários relativos a essas liquidações adicionais, bem como processos administrativos com vista a que o Estado (Fundo de Regularização da Dívida Pública) assumira a respetiva responsabilidade.

O movimento ocorrido nas provisões da **Empresa** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para responsabilidades com o pessoal	Outras provisões riscos e encargos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.655	226	31	5.913
Utilizações	-	(189)	-	(189)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.655	38	31	5.724
Reforços	510	-	1.102	1.612
Utilizações	-	(38)	-	(38)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.165	(0)	1.133	7.298

Os reforços e as reversões de provisões, ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram efetuados por contrapartida de:

	Grupo		Empresa
	Dezembro 2022	Dezembro 2021	Dezembro 2022
Ativos tangíveis e intangíveis			
Terrenos e recursos naturais / Concessões	1.258	708	-
Acrescimos e diferimentos	-	(1.575)	-
Resultados do exercício:			
Custos operacionais	7.117	4.368	-
Custos com o pessoal	4.362	2.802	-
Proveitos operacionais	-	(162)	-
Provisões	1.251	(7.129)	1.102
Custos e perdas financeiros	512	(1.770)	-
Proveitos e ganhos financeiros	-	(13.258)	-
Impostos sobre o rendimento (Nota 14)	510	1.250	510
	15.010	(14.768)	1.612

Os custos e perdas financeiros dizem respeito essencialmente ao efeito da atualização financeira das provisões, no montante de 512 milhares de euros (1.770 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021).

34. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os empréstimos obtidos no **Grupo** eram como segue:

	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	913.516	909.706
Empréstimos bancários	106.445	34.205
Outros empréstimos obtidos	456.707	446.656
	<u>1.476.669</u>	<u>1.390.567</u>
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	84.844	-
Empréstimos bancários	68.881	76.602
Outros empréstimos obtidos	27.489	-
	<u>181.214</u>	<u>76.602</u>
	<u>1.657.883</u>	<u>1.467.169</u>

Empréstimos por obrigações

O detalhe das emissões de empréstimos por obrigações no **Grupo**, não convertíveis, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, era o seguinte:

Unidade de negócio	Instrumento	Moeda	Cupão	Maturidade final		Dezembro 2022		Dezembro 2021
						Corrente	Não corrente	Não corrente
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Variável indexada ao CDI + 3,75%	jun/27	c)	31.018	147.424	156.839
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Variável indexada ao CDI + 3,75%	jun/27	a)	53.826	252.549	268.952
Holdings e Veículos Financeiros	Senior Notes (*)	USD	5,75%	jul/24	b)	-	513.543	483.915
						<u>84.844</u>	<u>913.516</u>	<u>909.706</u>

(*) Considerados no conjunto das empresas incluídas no segmento Holdings, entidades de suporte ao negócio, corporativas e *trading*;

(a) Em 8 de junho de 2020, a **Empresa** emitiu um empréstimo obrigacionista, pela InterCement Brasil S.A. no valor de 267.120 milhares de euros (R\$1.700.161 mil).

(b) Em julho de 2014, as Senior Notes ("Notes") foram emitidas pela InterCement Financial Operations, B.V., com maturidade de 10 anos. As obrigações foram lançadas com cupão de 5,75% ao ano e foram posteriormente admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Singapura. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o **Grupo** detinha títulos pelo valor nominal de 186.236 milhares de euros e 175.521 milhares de euros (198.812 milhares de dólares para ambos períodos), respetivamente.

(c) Em 30 de setembro de 2021, a InterCement Brasil S.A. emitiu novos empréstimos obrigacionistas no valor de 158.773 milhares de euros (R\$ 1.000.000 mil). As comissões foram de 1.465 milhares de euros (R\$ 9.230 mil) e serão amortizadas durante a vigência do empréstimo pelo método de juros efetivos.

Os instrumentos mencionados nos itens "b" e "c" são garantido por ações da Loma Negra de titularidade da **Empresa**. O empréstimo obrigacionista será obrigatoriamente resgatável em maio de 2024 se o **Grupo** não puder refinanciar as suas obrigações existentes "Senior Notes" com vencimento em 2024.

Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os empréstimos bancários no **Grupo (e Empresa)** apresentavam a seguinte composição:

Unidade de Negócio	Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juros	Maturidade	Dezembro 2022		Dezembro 2021	
					Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral (**)	USD	US Libor + 3,10% - 4,40%	jan/22	-	-	12.360	-
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	3,20%	abr/22	-	-	16.500	-
U.N. Argentina	Vários Bilaterais	USD	US Libor + (7,5% to 8,0%)	jul/24	3.675	52.488	16.221	3.446
U.N. Argentina	Vários Bilaterais	USD	13,5%-37,0%	mai/23	398	-	-	-
U.N. Argentina	Capital de giro	ARS	52,0% - 69,0%	jan/23	53.596	-	1.486	-
U.N. Moçambique	Bilateral (**)	MZN	Prime Rate + 3%	mar/25	-	14.815	5.166	-
U.N. Brasil	Subsidiado	BRL	2,50% - 5,00%	dez/24	1.757	1.438	1.363	2.954
U.N. Brasil	Vários Bilaterais	BRL	15,34%	dez/22	-	-	2.333	-
U.N. Brasil	Bilateral	BRL	IPCA	jul/25	3.930	7.317	-	-
U.N. África do Sul	Bilateral (**)	EGP	Jibar + 2,9%	dez/27	5.525	30.387	5.534	22.136
U.N. Egípto (operação descontinuada nota 5)	Vários Bilaterais	EGP	Corridor + 1,50%	abr/24	-	-	1.557	5.669
U.N. Egípto (operação descontinuada nota 5)	Vários Bilaterais	EGP	10%	ago/25	-	-	14.082	-
					68.881	106.445	76.602	34.205

(*) Considerados no conjunto das empresas incluídas no segmento Holdings, entidades de suporte ao negócio, corporativas e trading;

Outros empréstimos obtidos

Unidade de negócio	Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	Maturidade	Dezembro 2022		Dezembro 2021
					Corrente	Não corrente	Não Corrente
Holdings e Veículos Financeiros	Intercompany Loan	EUR	Variável indexada à Euribor + Libor EUR	mar/23 - ago/23	27.489	121.259	133.943
Holdings e Veículos Financeiros	Intercompany Loan	BRL	Variável indexada à CDI	jun/27	-	335.448	312.712
					27.489	456.707	446.656

2022

Em Julho de 2022, a empresa InterCement Trading e Inversiones S.A por meio de uma compensação de intercompany com a InterCement Financial Operations BV, cedeu créditos no montante 13 milhões euros (74.000 milhões de reais) contra a InterCement Participações S.A., que foram utilizados no pagamento de 11 milhões de euros de principal da dívida e 2 milhões de euros de juros com a Companhia.

2021

Em Setembro de 2021, efetuou um contrato de Compensação de dívidas entre InterCement Participações S.A. e InterCement Financial Operations BV, no qual foi compensado o montante de Principal de 158 milhões de euros (1.000 milhões de reais) integrante da dívida emitida em Junho de 2020 de EUR 466 milhões de euros (2.977 milhões de reais) contra o mesmo montante de dívida de 158 milhões de euros (1.000 milhões de reais), integrante do contrato firmado entre a InterCement Financial Operations BV e a InterCement Trading e Inversiones S.A. em Junho de 2020 de EUR 466 milhões de euros (2.977 milhões de reais).

Os empréstimos não correntes apresentam os seguintes prazos de reembolso em 31 de dezembro de 2022:

Ano	Dezembro 2022
2024	780.149
2025	143.264
2026	129.002
Após 2026	424.254
	<u>1.476.669</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os empréstimos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	Dezembro 2022		Dezembro 2021	
	Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
USD	603.789	570.104	584.404	515.942
BRL	4.656.358	838.751	4.710.115	745.155
EUR	-	148.748	-	150.443
ARS	9.073.877	49.553	172.897	1.486
MZN	992.145	14.815	369.811	5.166
EGP	-	-	377.912	21.308
ZAR	656.568	35.912	499.988	27.669
		<u>1.657.883</u>		<u>1.467.169</u>

Cartas de conforto e cartas de garantia

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as cartas de conforto e as cartas de garantia prestadas no **Grupo** referiam-se a responsabilidades já evidenciadas na posição financeira consolidada de 1.384.713 milhares de euros e 1.311.246 milhares de euros, respetivamente.

35. Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a composição e movimentação da rubrica dos “Ativos em direito de uso” é demonstrada da seguinte forma:

Custo	Edifícios	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Outros	Total
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2021	10.568	64.420	2.987	28	262	78.265
Adições	1.501	3.257	-	-	260	5.018
Pagamentos	(3.275)	(0)	(11)	-	-	(3.286)
Imparidade	-	(678)	-	-	-	(678)
Transferências	(75)	38	-	-	-	(37)
Variação cambial	2.243	652	561	1	4	3.460
Total em 31 de dezembro de 2021	10.962	67.689	3.536	29	526	82.742
Adições	3.744	11.793	112	-	-	15.649
Pagamentos	(1.205)	-	(495)	(79)	-	(1.779)
Transferências	(2.364)	3.635	(1.732)	987	(526)	-
Variação cambial	949	9.233	(404)	58	-	9.835
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(188)	(7)	(53)	-	-	(248)
Total em 31 de dezembro de 2022	11.899	92.342	964	995	-	106.200
(-) Depreciação acumulada						
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2021	(3.532)	(30.259)	(1.484)	(10)	(191)	(35.476)
Adições	(2.154)	(17.711)	(432)	(20)	(120)	(20.437)
Abates	863	217	11	-	-	1.091
Variação cambial	(737)	(461)	(41)	(1)	(3)	(1.243)
Total em 31 de dezembro de 2021	(5.560)	(48.214)	(1.946)	(31)	(314)	(56.065)
Adições	(1.791)	(16.322)	(543)	(269)	-	(18.924)
Pagamentos	1.508	-	852	51	-	2.411
Transferências	1.002	(1.458)	681	(500)	314	39
Variação cambial	(579)	(6.176)	139	(24)	-	(6.639)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	47	-	15	-	-	62
Total em 31 de dezembro de 2022	(5.419)	(72.170)	(817)	(773)	-	(79.178)
Custo	11.899	92.342	964	995	-	106.200
Depreciação acumulada	(5.419)	(72.170)	(817)	(773)	-	(79.178)
Total em 31 de dezembro de 2022	6.479	20.172	148	222	-	27.021
Total em 31 de dezembro de 2021	5.402	19.475	1.590	(2)	212	26.677

Decorrente do acordo para a alienação das operações no Egito (Nota 5), nos termos do IFRS 5, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os ativos em direito de uso, no montante de 185 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”.

A decomposição e movimentação das rubricas de locações financeiras no passivo e suas obrigações em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é como segue:

	Locações financeiras
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2021	46.820
Adições	1.812
Pagamentos	(23.229)
Valor presente	3.214
Variação cambial	1.670
Total em 31 de dezembro de 2021	30.287
Adições	19.352
Pagamentos	(25.806)
Valor presente	3.270
Abates	(782)
Variação cambial	3.450
Total em 31 de dezembro de 2022	29.771

O detalhe dos saldos das obrigações resultantes da locação financeira correntes e não correntes, assim como as suas maturidades, são como demonstrados abaixo:

	2022	2021
Corrente	10.446	17.019
Não corrente	19.325	13.268
	<u>29.771</u>	<u>30.287</u>

	Locações financeiras
Até 1 ano	10.446
De 1 a 5 anos	18.987
Mais de 5 anos	338
	<u>29.771</u>

36. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados respeita a derivados não qualificados como cobertura – *trading*, sendo a carteira constituída por três derivados contratados no contexto das operações de alienação das participações na “Barra Grande”, “Machadinho” e “Estreito”, com o justo valor ativo de 1.467 milhares de euros e 1.150 milhares de euros, respetivamente.

37. Gestão de riscos financeiros

O **Grupo** realiza transações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivados, todos reconhecidos no capital próprio destinados a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. O **Grupo** contrata aplicações financeiras e empréstimos, bem como derivados.

Gestão do risco de capital

A estrutura de capital do **Grupo** consiste em dívida líquida (empréstimos menos equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) e patrimônio líquido (que inclui capital social, reservas, lucros acumulados e participações de não controladores).

Princípios gerais

O **Grupo**, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro;
- Risco de taxa de câmbio;
- Risco de liquidez;
- Risco de crédito;
- Risco de contraparte.

Por risco financeiro, entende-se, justamente, a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial do **Grupo**.

Com este objetivo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

Numa outra vertente, é também preocupação do **Grupo** que os processos de gestão dos referidos riscos dêem resposta não só às necessidades de informação internas como também às exigências externas (entidades reguladoras, mercados financeiros e demais *stakeholders*).

Por regra, o **Grupo** não assume posições especulativas, pelo que todas as operações efetuadas no âmbito da gestão dos riscos financeiros têm por única finalidade o controlo de riscos já existentes e aos quais o **Grupo** se encontra, inevitavelmente, exposto.

A respetiva cobertura, no caso dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, pode implicar a contratação, no mercado *over-the-counter* (por razões de flexibilidade) de instrumentos financeiros derivados, envolvendo um número limitado de contrapartes com as quais o **Grupo** já tem um forte envolvimento. Estas operações são, normalmente, realizadas com entidades financeiras com as quais se assinaram previamente contratos nos termos da *International Swaps e Derivatives Association* (ISDA), em conformidade com as normas internacionais.

Toda a gestão dos riscos financeiros – incluindo a sua identificação, avaliação e cobertura – é conduzida pelo Departamento de Finanças e Tesouraria Corporativa, sob a orientação do Conselho de Administração e, em particular, do Administrador do pelouro (cujo acordo prévio é necessário à realização de qualquer operação).

Risco de taxa de juro

A exposição do **Grupo** ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. No primeiro caso, o **Grupo** enfrenta um risco de variação do “justo valor” desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade (positivo ou negativo). No segundo caso, tal alteração tem um impacto direto no valor dos juros recebidos/pagos, provocando consequentemente variações de caixa.

Para a cobertura deste tipo de riscos, e de acordo com as expectativas do **Grupo** quanto à evolução das taxas de mercado, podem ser contratados *swaps* de taxa de juro.

Exposição a riscos de taxa de juros e a taxas variáveis e fixas

O **Grupo** está exposto a taxas de juros variáveis e taxas de inflação relacionadas principalmente a mudanças no IGP-M, CDI, Libor, Euribor, Prime-Rate e Outros em empréstimos e debêntures. As taxas de juros das aplicações financeiras estão atreladas principalmente à variação do CDI, conforme quadro abaixo:

	Empréstimos	Caixa e equivalentes	Títulos negociáveis	Outras contas a pagar	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Ativo:						
CDI	-	97.071	5.926	-	102.997	71.367
Total	-	97.071	5.926	-	102.997	71.367
Passivo:						
IGP-M	-	-	-	9.898	9.898	8.263
CDI	839.026	-	-	-	839.026	738.505
EURIBOR	121.259	-	-	-	121.259	133.943
LIBOR	56.163	-	-	-	56.163	32.027
Prime Rate	14.815	-	-	-	14.815	5.166
Outros	51.203	-	-	-	51.203	34.896
Total do passivo	1.082.466	-	-	9.898	1.092.364	952.800

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o passivo do **Grupo** por tipo de taxa de juros, considerando instrumentos financeiros derivativos, entre taxa prefixada e variável, está distribuída desta forma:

	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Taxa variável	66%	64%
Taxa fixa	34%	36%

Risco de taxa de câmbio

A exposição do **Grupo** ao risco de taxa de câmbio decorre das moedas funcionais em diversas geografias serem distintas da moeda de consolidação, bem como da existência de transações, em particular financiamentos, em moedas diferentes das moedas funcionais.

Os efeitos cambiais derivados da integração das demonstrações financeiras locais nas contas consolidadas do **Grupo** podem ser acautelados através da cobertura do valor dos investimentos líquidos realizados naqueles países. Essas operações não têm ocorrido tendo em conta a falta de profundidade de alguns mercados e por se considerar que o seu custo (diferença entre as taxas de juro locais e as da moeda de referência do **Grupo**) é, em regra, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos.

Quando efetuada, a cobertura do risco de taxa de câmbio é-o, normalmente, através da contratação de *swaps* e *forwards*, com maturidades, em princípio, equivalentes à do instrumento de dívida que serve como lastro para a cobertura.

O **Grupo** não efetua operações sobre taxas de câmbio que não se adequem à cobertura de posições já existentes ou contratadas.

O fato de o **Grupo** operar em países com diferenciais significativos de taxa de juros em relação à moeda de consolidação resulta na busca de estratégias de hedge natural. Nesse sentido, buscou-se

umentar o endividamento das Unidades de Negócios, a fim de obter melhor correspondência entre ativos e passivos na mesma moeda, diminuindo a exposição geral do **Grupo**.

Exposição ao risco cambial

O **Grupo** possui ativos e passivos em moedas diferentes de suas próprias moedas funcionais (principalmente dólar), e os seus resultados financeiros podem ser significativamente afetados pela variação das taxas de câmbio.

Os principais **grupos** de contas expostos ao risco cambial são conforme descrito a seguir, o segmento Egito apresentado como operação descontinuada (nota 5) foi excluído da tabela abaixo:

	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Ativo:		
Caixa, bancos e títulos negociáveis	47.350	35.281
Cientes e adiantamentos a fornecedores	75	2.559
Partes relacionadas (a)	600.226	674.277
Outras dívidas de terceiros	4	10.180
Ativo exposto	<u>647.655</u>	<u>722.297</u>
Passivo:		
Juros e empréstimos	585.824	529.481
Fornecedores e adiantamento de clientes	21.136	36.743
Partes relacionadas (a)	362.196	1.039.435
Outras dívidas a terceiros	8.452	2.398
Passivo exposto	<u>977.608</u>	<u>1.608.057</u>

(a) Trata-se de saldos entre as empresas relacionadas, com exposição cambial em pelo menos uma das empresas, considerando que têm diferentes moedas funcionais. Os saldos (ativos e passivos) são eliminados durante a consolidação, no entanto, o impacto de ganho ou perda não é totalmente eliminado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os principais instrumentos de dívida, considerando já os instrumentos financeiros derivados, estavam denominados nas seguintes moedas:

	Dezembro 2022	Dezembro 2021
USD	35%	51%
BRL	52%	42%
EUR	7%	2%
Other	6%	5%

A apresentação de caixa, bancos e títulos negociáveis por moedas e exposições cambiais relacionadas são as seguintes:

Moeda funcional	Divisa	Dezembro 2022		Dezembro 2021	
		Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
ARS	USD	3.583.770	18.948	612	540
BRL	USD	55.797	10.018	-	-
EGP	USD	-	-	1.587	1.401
EUR	USD	17.644	17.644	36.810	32.399
MZN	USD	12.505	185	383	338
ARS	EUR	1.903	10	14	14
EGP	EUR	-	-	97	97
MZN	EUR	40	2	338	338
EUR	EGP	-	-	2.725	154
MZN	ZAR	10.540	156	-	-
EUR	ARS	387	387	-	-
Valores expostos a riscos cambiais			47.350		35.281
BRL	BRL	539.767	97.002	461.359	72.988
EUR	EUR	23.406	21.184	21.656	21.656
ARS	ARS	1.324.224	7.002	5.219.633	44.861
MZN	MZN	1.018.950	15.096	1.096.321	15.315
EGP	EGP	-	-	94.360	5.320
ZAR	ZAR	250.902	13.861	320.991	17.764
Valores em moeda funcional			154.145		177.904
			<u>201.497</u>		<u>213.185</u>

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades do **Grupo** como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário.

O **Grupo** está atualmente a trabalhar com os seus credores para refinar o seu perfil de dívida, visando um plano de amortizações mais reduzido nos próximos anos, esperando-se também a recuperação do Brasil da sua recente crise financeira e também a recuperação da economia mundial da crise gerada pela COVID-19.

Risco de crédito

A perceção do risco de crédito que o mercado tem relativamente ao **Grupo**, no tocante a operações de financiamento, reflete-se naturalmente no nível dos custos financeiros associados a tais operações. A influência do **Grupo** nesta matéria é apenas subsidiária, consubstanciando-se na prática de uma gestão prudente e equilibrada, de forma a minimizar a probabilidade de incumprimento das suas responsabilidades.

A solvabilidade do **Grupo** encontra-se, também, refletida no rácio de Leverage (Net Debt / EBITDA), o qual se encontra fixado em 5. Sublinhe-se que, contratualmente a medição deste covenant não é feita ao nível do **Grupo**, mas sim ao nível acima na InterCement Participações S.A. Conforme descrito na nota 34. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as condições dos *covenants* eram cumpridas e essa obrigação somente será mensurada novamente com base nos dados financeiros de 31 de dezembro de 2023.

Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a **Empresa** e as suas associadas a concentrações de risco de crédito consistem principalmente em investimentos de curto prazo e créditos comerciais. A **Empresa** e suas associadas mantêm contas bancárias e investimentos de curto prazo com instituições financeiras aprovadas pela Administração, e realizam as operações de venda somente de acordo com critérios de aprovação de crédito, minimizando os riscos padrão.

Risco de contraparte

No estabelecimento de relações contratuais de diversa ordem com entidades terceiras, o **Grupo** assume riscos que decorrem da probabilidade de incumprimento ou, num cenário extremo, de *default* de uma contraparte.

O **Grupo** procura limitar a sua exposição a este risco – tanto na realização de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria como na contratação de instrumentos derivados – mediante uma seleção rigorosa das contrapartes, baseada nas respetivas notações de *rating* e tomando em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Em função da crise gerada pelo COVID-19, a Administração reavaliou a premissa relacionada ao risco de incumprimento dos seus clientes por segmento de negócios, a fim de determinar se as perdas de crédito esperadas refletiam as perdas esperadas pela Administração, baseadas nas perdas históricas nos mapas de antiguidade de saldos e dados prospectivos (obtidos nos departamentos Jurídico, Crédito e Contas a Receber). Além disso, a Administração implementou regras mais restritivas para autorizar novas vendas devido ao COVID-19.

Além disso, devido ao fato do **Grupo** operar em diversos países com diversos tipos de carteiras de clientes, os saldos de contas a receber não estão concentrados em nenhum cliente específico ou num reduzido número de clientes, diminuindo significativamente o risco global de crédito.

Análises de sensibilidade

A exposição ao risco de taxa de juro tem como consequência a variabilidade dos resultados financeiros do **Grupo**. Os resultados de uma análise de sensibilidade da exposição em 31 de dezembro de 2022 são os seguintes:

a) Análise de sensibilidade — Taxas de juros com índice CDI, Euribor, US LIBOR, Prime Rate, IGP-M, JIBAR e IPCA.

Uma deslocação paralela de +/- nas curvas de taxa de juros aplicadas sobre os valores de principal em 31 de dezembro de 2022, com todos os outros pressupostos que se mantenham constantes

resultariam num aumento dos custos financeiros anuais (antes impostos) como mostrado na tabela abaixo:

Indexante	Moeda	Ativo (Passivo)	1%	2%	3%
CDI	BRL	(736.029)	(7.360)	(14.721)	(22.081)
Euribor	EUR	(121.259)	(1.213)	(2.425)	(3.638)
US Libor	USD	(56.163)	(562)	(1.123)	(1.685)
Prime Rate	MZN	(14.815)	(148)	(296)	(444)
JIBAR	ZAR	(35.912)	(359)	(718)	(1.077)
IPCA	BRL	(15.290)	(153)	(306)	(459)
IGP-M	BRL	(9.898)	(99)	(198)	(297)

b) Taxas de câmbio

Na componente de dívida e tendo em conta a distribuição por moeda, os riscos de taxa de câmbio existentes materializam-se na volatilidade potencial das taxas de câmbio e do seu impacto nos resultados financeiros consolidados.

Tendo em conta o perfil dos ativos e passivos financeiros das empresas do **Grupo** (incluindo saldos intragrupo), e considerando já os instrumentos financeiros derivados, em 31 de dezembro de 2022, os impactos mais relevantes nos resultados financeiros seriam os seguintes:

Montante em USD	Moeda Transação	Montante em EUR Ativo (Passivo)	Moeda Local	Taxa Câmbio		Depreciação USD		Apreciação USD	
				Local / Transação		-10%	-5%	5%	10%
62.204	US\$	58.269	EUR	0,94		(5.827)	(2.913)	2.913	5.827
(59.700)	US\$	(55.924)	ARS	177,16		5.592	2.796	(2.796)	(5.592)
3.232	US\$	3.028	BRL	5,22		(303)	(151)	151	303
41.325	US\$	38.711	ZAR	16,96		(3.871)	(1.936)	1.936	3.871
(21.178)	US\$	(19.838)	MZN	63,23		1.984	992	(992)	(1.984)
		24.246	Exposição Total US\$ dólar x moeda local						
Montante em EUR	Moeda Transação	Montante em EUR Ativo (Passivo)	Moeda Local	Taxa Câmbio		Depreciação EUR		Apreciação EUR	
				Local / Transação		-10%	-5,0%	5,0%	10,0%
(460)	EUR	(460)	ZAR	18,10		46	23	(23)	(46)
(1.965)	EUR	(1.965)	ARS	189,12		196	98	(98)	(196)
(10.521)	EUR	(10.521)	MZN	67,50		1.052	526	(526)	(1.052)
		(12.946)	Exposição Total EUR euro x moeda local						
Montante em ZAR	Moeda Transação	Montante em EUR Ativo (Passivo)	Moeda Local	Taxa Câmbio		Depreciação ZAR		Apreciação ZAR	
				Local / Transação		-10%	-5,0%	5,0%	10,0%
(2.799)	ZAR	(155)	MZN	3,73		1	1	(1)	(1)
		(155)	Exposição Total ZAR x moeda local						
Montante em BRL	Moeda Transação	Montante em EUR Ativo (Passivo)	Moeda Local	Taxa Câmbio		Depreciação BRL		Apreciação BRL	
				Local / Transação		-10%	-5,0%	5,0%	10,0%
(140.083)	BRL	(25.152)	EUR	5,57		2.287	1.198	(1.198)	(2.287)
(173)	BRL	(31)	ZAR	3,25		3	2	(2)	(2)
		(25.183)	Exposição Total BRL x moeda local						
Montante em ARS	Moeda Transação	Montante em EUR Ativo (Passivo)	Moeda Local	Taxa Câmbio		Depreciação ARS		Apreciação ARS	
				Local / Transação		-10%	-5,0%	5,0%	10,0%
(60.490)	ARS	(320)	EUR	0,01		29	15	(15)	(29)
		(320)	Exposição Total ARS x moeda local						

38. Fornecedores e adiantamentos de clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2022	2021	2022	2021
Fornecedores, conta corrente	241.230	164.661	511	498
Fornecedores, faturas em receção e conferência	11.954	27.602	-	16
Fornecedores, títulos a pagar	2.594	3.117	-	-
Adiantamentos de clientes	11.410	17.211	-	-
	267.187	212.591	511	514

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos de fornecedores e adiantamentos de clientes relativos relativos ao segmento do Egito, no montante de 61.018 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes e operações descontinuadas” (Nota 5).

39. Ativos e passivos financeiros no âmbito da IFRS 9

As políticas contabilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas no **Grupo** aos seguintes itens:

2022	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor	Total
Ativos:					
Caixa, bancos e títulos negociáveis	201.497	-	-	-	201.497
Clientes e adiantamentos a fornecedores	63.746	-	-	-	63.746
Outros investimentos	-	7.566	-	-	7.566
Outras dívidas de terceiros não correntes	155.926	-	-	-	155.926
Outras dívidas de terceiros correntes	65.928	-	-	-	65.928
Outros ativos não correntes	-	-	-	1.467	1.467
Outros ativos correntes	1.875	-	-	-	1.875
Total de ativos financeiros	488.970	7.566	-	1.467	498.003
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	1.476.669	-	1.476.669
Empréstimos correntes	-	-	172.486	-	172.486
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	267.187	-	267.187
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	29.297	-	29.297
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	75.051	-	75.051
Outros passivos correntes	-	-	64.833	-	64.833
Total de passivos financeiros	-	-	2.085.523	-	2.085.523

2021	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros devidos para venda	Outros passivos e passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor	Total
Ativos:					
Caixa, bancos e títulos negociáveis	194.708	-	-	18.477	213.185
Clientes e adiantamentos a fornecedores	81.709	-	-	-	81.709
Outros investimentos	-	1.493	-	-	1.493
Outras dívidas de terceiros não correntes	181.422	-	-	-	181.422
Outras dívidas de terceiros correntes	21.153	-	-	-	21.153
Outros ativos não correntes	-	-	-	1.150	1.150
Outros ativos correntes	2.264	-	-	-	2.264
Total de ativos financeiros	481.256	1.493	-	19.627	502.376
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	1.390.567	-	1.390.567
Empréstimos correntes	-	-	76.602	-	76.602
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	212.591	-	212.591
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	20.727	-	20.727
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	79.727	-	79.727
Outros passivos não correntes	-	-	182	-	182
Outros passivos correntes	-	-	68.084	-	68.084
Total de passivos financeiros	-	-	1.848.480	-	1.848.480

Estimativa de justo valor - ativos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do **Grupo** mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2022, de acordo com os respetivos níveis de hierarquia de justo valor:

Categoria	Item	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos:				
Ativos financeiros ao justo valor	Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.467

Estimativa de justo valor – ativos e passivos que não estão ao justo valor

A mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros derivados baseia-se em parâmetros extraídos de base de dados de agências de informação externas, sendo os resultados obtidos confrontados com as correspondentes avaliações efetuadas pelas contrapartes.

Exceto no que respeita aos empréstimos não correntes, a generalidade dos ativos e passivos financeiros têm maturidades de curto prazo, pelo que se considera que o seu justo valor é idêntico aos respetivos valores contabilísticos.

Relativamente aos empréstimos, conforme evidenciado nas Notas 34 e 37, a maioria encontra-se contratada a taxas de juro variável com margens que se estimam serem próximas das que seriam possíveis ser contratadas em 31 de dezembro de 2022. Dessa forma, entende-se que o correspondente valor contabilístico (custo amortizado) não difere significativamente do correspondente valor de mercado, com exceção das Senior Notes emitidas pela InteCement B.V. (anteriormente denominada Cimpor B.V.) e de dívida contraída nas áreas de negócio do Brasil, cujo efeito da valorização ao justo valor, face ao respetivo contabilístico é o seguinte:

	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Justo valor	892.317	712.250
Valor contabilístico	908.364	922.375

Na **Empresa**, as disposições da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes itens:

2022	Disponibilidades, empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	170	-	-	170
Clientes e adiantamentos a fornecedores	295	-	-	295
Outros investimentos	-	65	-	65
Outras dívidas de terceiros correntes	637	-	-	637
Outros ativos correntes	480	-	-	480
Total de ativos financeiros	1.581	65	-	1.646
Passivos:				
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	511	511
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	4.597	4.597
Outros passivos correntes	-	-	603	603
Total de passivos financeiros	-	-	5.711	5.711

2021	Disponibilidades, empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	421	-	-	421
Clientes e adiantamentos a fornecedores	57	-	-	57
Outros investimentos	-	105	-	105
Outras dívidas de terceiros correntes	1.046	-	-	1.046
Outros ativos correntes	574	-	-	574
Total de ativos financeiros	2.097	105	-	2.202
Passivos:				
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	514	514
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	17.571	17.571
Outros passivos correntes	-	-	595	595
Total de passivos financeiros	-	-	18.680	18.680

40. Notas às demonstrações de fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, caixa e equivalentes de caixa para efeitos da apresentação dos fluxos de caixa, tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2022	2021	2022	2021
Numerário	1.150	1.676	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	64.764	64.187	170	421
Depósitos a prazo	113.119	99.942	-	-
Títulos negociáveis	22.463	11.282	-	-
	<u>201.497</u>	<u>177.087</u>	<u>170</u>	<u>421</u>
Caixa, bancos e títulos negociáveis em ativos das operações em descontinuação (Nota 5)	4.433	-	-	-
	<u>205.929</u>	<u>177.087</u>	<u>170</u>	<u>421</u>

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria, títulos de dívida pública, certificados de depósito e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A rubrica de Caixa, Bancos e Títulos Negociáveis nas demonstrações das posições financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021 inclui, adicionalmente, um montante de 36.098 milhares de euros, correspondentes a títulos negociáveis que não cumprem integralmente com os requisitos necessários para reconhecimento como caixa e equivalentes na demonstração de fluxos de caixa.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 há a salientar no **Grupo**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos, os seguintes:

Atividades de investimento

2022:

A rubrica de fundos exclusivos e outros investimentos inclui o resgate da aplicação financeira, no montante 12.670 milhares de euros na área de negócios da Argentina e o regaste ocorrido na InterCement Reinsurance de 16.153 milhares de euros.

2021:

A rubrica de fundos exclusivos e outros investimentos inclui o resgate da aplicação financeira, no montante 36.325 milhares de euros na área de negócios da Argentina e o empréstimo bilateral entre a Intercement Inversiones e Trading, S.A, e a Intercement Participações, S.A. resultante da operação de pushdown dos empréstimos obrigacionistas no montante 164.057 milhares de euros.

Atividades de financiamento

2022:

A rubrica de compra de ações próprias refere-se a aquisição de 12.352.329 ações próprias da participação minoritária na subsidiária Loma Negra (Nota 29).

2021:

A rubrica de compra de acções próprias refere-se a aquisição de 8.596.194 acções próprias de participação minoritária da Loma Negra. (Nota 29).

Na **Empresa**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, destaca-se a aquisição da propriedade de investimento de Cabo Mondego e os fluxos em financiamento conforme quadro abaixo:

Atividades de investimento

A **Empresa** recebeu dividendos da sua subsidiária Intercement Trading e Inversiones no montante de 2.450 milhares de euros.

Atividades de financiamento - Financiamentos obtidos

	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício
InterCement Inversiones e Trading, S.A.	650	349	15.300	12.011
InterCement Imobiliária, S.A.	900	-	800	-
	1.550	349	16.100	12.011

41. Partes relacionadas

As transações e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente Nota.

Os termos ou condições praticadas entre as empresas do Grupo e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre o Grupo e as empresas associadas e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

	Empresas associadas e outras		Grupo Mover e seus controladores	
	2022	2021	2022	2021
Ativos:				
Clientes e adiantamentos a fornecedores	-	-	220	-
Outras dívidas de terceiros	-	-	194.458	162.962
	-	-	194.678	162.962
Passivos:				
Fornecedores	-	-	4.543	4.920
Outros empréstimos obtidos (Nota 34)	-	-	476.175	446.657
Outras dívidas a terceiros	4	234	36.440	30.527
	4	234	517.157	482.104
Transações:				
Compras e fornecimentos e serviços externos	-	-	21.810	15.767
Vendas e prestação de serviços	-	-	250	202
Outros proveitos operacionais	-	-	408	836
Custos e (proveitos) financeiros, líquidos	-	-	56.492	36.298
	-	-	78.961	53.103

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor registado em “Outros empréstimos obtidos” respeita essencialmente ao financiamento contratado no ano de 2020 entre a InterCement Participações S.A. e InterCement Financial Operations BV no montante de 466 milhões de euros (2.977 milhões de reais) a serem pagos mediante CDI + spread de 3,75% ao ano e, na rubrica “Outras dívidas a terceiros” adicionalmente entre as mesmas entidades, firmou-se um contrato no qual foram assumidas duas dívidas, sendo (i) uma no montante de 85 milhões de euros a serem pagos mediante LIBOR de Euro + spread de 2,5%, e (ii) outra no montante 60 milhões de euros a serem pagos mediante EURIBOR + spread de 2,5% (Nota 34) .

Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração

Os benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Intercement Portugal, S.A. na **Empresa** e no **Grupo**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram os seguintes:

	2022		2021	
	Componente fixa	Componente variável	Componente fixa	Componente variável
Empresa	72	-	72	-
Grupo	992	985	827	1.000

Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre a **Empresa** e as partes relacionadas, foram como segue:

Saldos:

2022			
Cientes, conta corrente (Nota 25)	Outras dívidas de terceiros	Fornecedores, conta corrente (Nota 38)	Outras dívidas a terceiros
Cimentos de Moçambique, SARL	56	12	-
InterCement Imobiliária, S.A.	-	56	340
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	-	-	-
Cinac - Cimentos de Nacala, S.A.	-	185	-
Intercement Participações, S.A.	220	-	-
Intercement Brasil, SA	17	-	-
Natal Portland Cement Company Limited	-	354	-
	293	607	340
			518

Subsidiárias:

Cimentos de Moçambique, SARL
 InterCement Imobiliária, S.A.
 InterCement Trading e Inversiones, S.A.
 Cinac - Cimentos de Nacala, S.A.
 Intercement Participações, S.A.
 Intercement Brasil, SA
 Natal Portland Cement Company Limited

2021			
Cientes, conta corrente (Nota 25)	Outras dívidas de terceiros (Nota 21)	Fornecedores, conta corrente (Nota 38)	Outras dívidas a terceiros
Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	350	-
Cement Services Company, S.A.E.	-	110	-
Cimentos de Moçambique, SARL	56	-	-
InterCement Imobiliária, S.A.	-	-	340
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	-	1	-
Cinac - Cimentos de Nacala, S.A.	-	174	-
Imopar - Imobilária de Moçambique, S.A.	-	11	-
Natal Portland Cement Company Limited	-	343	-
	56	990	340
			17.276

Subsidiárias:

Amreyah Cement Company, S.A.E.
 Cement Services Company, S.A.E.
 Cimentos de Moçambique, SARL
 InterCement Imobiliária, S.A.
 InterCement Trading e Inversiones, S.A.
 Cinac - Cimentos de Nacala, S.A.
 Imopar - Imobilária de Moçambique, S.A.
 Natal Portland Cement Company Limited

Transações:

2022		
Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais (Nota 8)	Juros suportados (Nota 13)
InterCement Imobiliária, S.A.	50	3
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	-	-
Intercement Participações S.A.	200	-
	250	3
		164

	2021		
	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais (Nota 8)	Juros suportados (Nota 13)
InterCement Imobiliária, S.A.	33	-	61
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	-	-	303
Intercement Participações S.A.	203	-	-
Natal Portland Cement Company Limited	-	10	-
	236	10	364

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Empresa adquiriu, a uma parte relacionada, um imóvel para revenda.

42. Eventos subsequentes

Pagamento de juros de Obrigações

No dia 16 de janeiro de 2023, o Grupo pagou juros no montante de 14.625 milhares de euros aos detentores de Senior Notes.

Liquidação de notas promissórias

Em 26 de janeiro de 2023, o Grupo antecipou integralmente a liquidação das notas promissórias no valor de 12.323 milhares de euros com vencimento em março de 2023.

Antecipação de capital e juros dos empréstimos obrigacionistas

Em 02 de fevereiro de 2023, o Grupo antecipou parcialmente a liquidação do empréstimo obrigacionista com vencimento em julho de 2023, desembolsando o montante de 36.307 milhares de euros (R\$ 197.667 milhares) de capital e 986 milhares de euros (R\$ 5.373 mil) de juros.

Dividendos pagos pela Argentina

Em 27 de dezembro de 2022, a subsidiária argentina (Loma Negra C.I.A.S.A.) anunciou o pagamento de dividendos no valor total de 18.506 milhares de euros (ARS 3.500.000 milhares, o que equivale a ARS 5,9964 por ação em circulação, excluindo as ações em tesouraria). O pagamento ocorreu em janeiro de 2023, dos quais 9.646 milhares de euros (ARS 1.824.336.524 milhares) foram pagos ao Grupo e 8.860 milhares de euros (ARS 1.675.663 milhares) aos interesses não controlados.

Obrigações emitidas pela Argentina

Em 27 de janeiro de 2023, o Conselho de Administração da subsidiária aprovou a emissão de obrigações negociáveis simples não convertíveis em ações no âmbito do Programa Global de Emissão de Obrigações Negociáveis não convertíveis em ações num total de 138.033 milhares de euros, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2020, cujos termos e condições foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião do mesmo dia.

Em 16 de fevereiro de 2023, a subsidiária entregou as suas Obrigações Negociáveis Classe 1, obtendo como resultado um valor nominal a ser emitido de ARS 25.636,3 milhões (equivalente a 124.953 milhares de euros), com uma taxa de juros de BADLAR + 2% e vencimento em 18 meses.

Desinvestimento do Egito

Conforme mencionado na Nota 1, em 27 de janeiro de 2023, o Grupo anunciou a assinatura de um contrato definitivo para a venda de suas operações no Egito, com transferência imediata do controle ao comprador.

Decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a eficácia temporal das disputas judiciais julgadas.


Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal brasileiro decidiu que as disputas judiciais julgadas poderiam ser reavaliadas com base em decisões posteriores do Tribunal em disputas judiciais semelhantes que são diferentes dos casos julgados definitivamente (“Coisa Julgada”). A administração do Grupo e a subsidiária brasileira avaliaram as principais disputas julgadas de anos anteriores e com base nessa análise nenhuma provisão adicional ou divulgação foi necessária para as demonstrações financeiras consolidadas. A Administração aguarda os desdobramentos judiciais de tal decisão para a devida conclusão de sua avaliação.

43. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 12 de maio de 2023, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 29 de maio de 2023.

O Conselho de Administração


Paulo Sérgio de Oliveira Diniz


Flávio Mendes Aidar


Armando Sérgio Antunes da Silva